



OFICIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Processo Administrativo nº 13.870-1/2024

Edital de Chamamento Público SEDU/GS nº 05/2024 – GESTÃO CONVENIADA

O CENTRO EDUCACIONAL APASCENTAI DE AÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 09.182.083/0001-51, localizado na Alameda das Glicínias, 249 – Jardim Simus – CEP: 18055-250 - Sorocaba/SP, por intermédio de seu representante legal KAIQUE CESAR AFONSO DE ALMEIDA, presidente, portador(a) do RG nº 4[REDACTED]-6 e do CPF nº 46[REDACTED]-99, vem por meio deste, declarar a ENTREGA dos seguintes documentos:

- ENVELOPE 01

- a) Ofício dirigido ao Secretário Municipal da Educação;
- b) Plano de trabalho elaborado pela proponente, na forma do ANEXO II - PLANO DE TRABALHO.

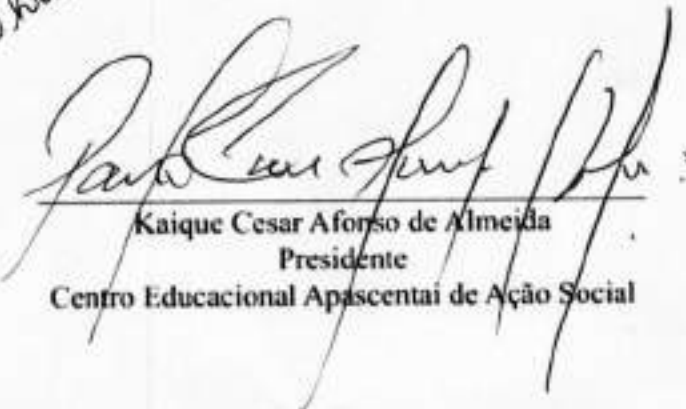
- ENVELOPE 02

- a) Anexo III - Proposta de Preço,
- b) Anexo IV - Planilha Orçamentária.

CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação
Município de Sorocaba

Sorocaba, 02 de dezembro de 2024.

*Cátia
02/12
9.40 hrs.*

P.P.

Kaique Cesar Afonso de Almeida
Presidente
Centro Educacional Apascentai de Ação Social

Sorocaba, 02 de dezembro de 2024.

À Secretaria de Educação – SEDU
Prefeitura do Município de Sorocaba

Imo. Sr. **Clayton Cesar Marciel Lustosa**
Secretário Municipal da Educação

Processo Administrativo nº 13.870-1/2024

Edital de Chamamento Público SEDU/GS nº 05/2024 – GESTÃO CONVENIADA

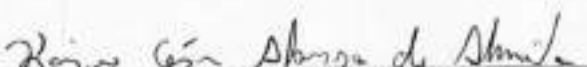
Objeto: Gestão e execução das atividades e serviços de educação para atendimento de crianças na Educação Infantil/Etapa creche (0 a 03 anos), em prédio locado – Centro de Educação Infantil referente a unidade localizada no bairro Jardim Simus.

A Instituição **Centro Educacional Apascentai de Ação Social**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.182.083/0001-51, com sede na Alameda das Glicínias, nº 249 – Jardim Simus – Sorocaba/SP, neste ato representada pelo seu representante legal Kaique Cesar Afonso de Almeida, Presidente, portador do RG nº 4 [REDACTED] 6 e inscrito no CPF sob o nº 46 [REDACTED] 99, vem por meio deste manifestar o interesse em participar do *Edital de Chamamento Público SEDU/GS nº 05/2024*.

Oferecendo o atendimento Etapa Creche de 100 (cem) crianças de idade de (zero) a 03 (três) anos, mantendo a parceria com a Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Kaique Cesar Afonso de Almeida
Presidente
Centro Educacional Apascentai de Ação Social



PLANO DE TRABALHO

CENTRO EDUCACIONAL APASCENTAI DE AÇÃO SOCIAL

**SOROCABA- SP
2024**

ÍNDICE

INSTITUIÇÃO PROPONENTE -----	03
IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL -----	03
OBJETO DA PARCERIA -----	04
ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E SUA METODOLOGIA -----	05
METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS, PARÂMETROS, INDICADORES E PERIODICIDADE -----	38
DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA -----	44
ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO -----	46
PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DA PARCERIA -----	54
MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE -----	54
OBJETIVOS GERAIS -----	55
OBJETIVOS ESPECÍFICOS -----	56
ESPECIFICAÇÃO DO LOCAL DESTINADO À EXECUÇÃO DO AJUSTE -----	59
INDICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS A SEREM PACTUADOS -----	59
RECURSOS HUMANOS -----	60
RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS -----	65
FORMAS EMPREGADAS DE FISCALIZAÇÃO -----	66
AÇÕES INDISPENSÁVEIS -----	68
REFERÊNCIAS -----	69



PLANO DE TRABALHO

CENTRO EDUCACIONAL APASCENTAI DE AÇÃO SOCIAL

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome: Centro Educacional Apascentai de Ação Social

Endereço: Rua Alameda das Glicínias, nº 249

Bairro: Jardim Simus **CEP:** 18055-250 **Cidade:** Sorocaba – SP

Telefones: (15) 3418-3265

E-mail: crecheapascentai@gmail.com e apascentaisimus@yahoo.com

Web site: www.centroeducacionalapascentai.org

Data da Fundação: 17/06/2007 (de acordo com o Estatuto)

Data e nº da última ata registrada no cartório: 26/10/2023 nº 159.159

Autorização de funcionamento: 18/2008 de 27 de maio de 2008 - Processo nº 27330

C.N.P.J. nº 09.182.083/0001-51 **Inscrição Municipal:** 8.447

Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 8.477 de 05 de maio de 2008

Inscrição em outros órgãos: _____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: Kaique César Afonso de Almeida

Endereço Residencial: Rua _____

Bairro: _____ **CEP:** _____ **Cidade:** Sorocaba – SP

Telefones: (15) _____ 5

E-mail: c _____ .com

Identidade/RG nº 4 _____ 6 **Data emissão** _____ **Órgão emissor e Estado:** SSP -SP

CPF: 46 _____ 99

Período Mandato: 09/09/2023 a 30/10/2027

OBJETO DA PARCERIA

A finalidade da parceria entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba e sendo administrada pelo Centro Educacional Apascentai de Ação Social, em regime de Gestão Conveniada, têm por objetivo atender 100 crianças de 0 a 03 anos de idade, na modalidade de Educação Infantil – Creche em período integral as turmas de creche I, creche II e creche III, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo – linguísticos e sociais, encaminhadas pela Secretaria da Educação através do Cadastro Municipal Único, em prédio locado da instituição, em conformidade com as Diretrizes Pedagógicas do Município de Sorocaba, segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996.

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96.

Art. 29. A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até 5 anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Esse Plano de Trabalho será desenvolvido pela Gestão Conveniada do Centro Educacional Apascentai de Ação Social, pautando-se na Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/96 e suas alterações, Base Nacional Comum Curricular, Currículo Paulista, Marco Referencial, Caderno nº 04 - Diretrizes para Documentação Pedagógica na Educação Infantil e Caderno nº 05 – Diretrizes para Construção do Projeto Político Pedagógico, Caderno SEDU – GS 10/2019 – Orientações Creche Gestão Compartilhada, Manual de Aplicação de Recursos e Prestação de Contas, Leis, Decretos e Orientações Educacionais que surgirem pós – data deste projeto básico – tendo como base as legislações: Federais, Estaduais e Municipais, e os documentos norteadores da Educação Básica.

Oferecendo atendimento e acesso as vagas, uma vez que ao implementar o Objeto de Parceria, iremos atender os interesses públicos primário oferecendo ensino de qualidade e humanizado.

ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E SUA METODOLOGIA

As atividades a serem executadas pelo Centro Educacional Apascentai de Ação Social, envolverão Gestão e Administração da Unidade Escolar com atendimento das crianças da Educação Infantil – etapa creche de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade, em prédio locado, oferecendo educação de qualidade e excelência em período integral.

Será assegurado ações pedagógicas intencionais que considere as crianças em seus contextos ambiental e sócio cultural. Essas ações educativas são perpassadas no processo de EDUCAR, CUIDAR E BRINCAR.

EDUCAR que proporciona vivências significativas de aprendizagem.

CUIDAR não somente como agente de bem-estar, mas que suas ações estejam integradas ao conhecer e explorar o “mundo”, constituindo um ambiente favorável para a estruturação do conhecimento.

BRINCAR na contribuição para o desenvolvimento das habilidades cognitivas, das relações interpessoais, oportunizando meios reais de aprendizagem.

No cotidiano escolar devem ser proporcionadas atividades educativas, do cuidar, educar e brincar, visando o pleno desenvolvimento infantil, e instituindo um olhar integrado do desenvolvimento da criança, fundamentado na compreensão ao respeito, à diversidade dos grupos sociais existentes e em que a instituição de ensino se encontra inserida, assim como a inclusão das pessoas na sociedade de maneira equitativa.

A convivência também é outro quesito importante que deve ser contemplado na concepção da creche. A relação com o outro, adultos e criança, criança e criança, que desenvolve a área cognitiva, social, emocional e afetiva, sendo essencial para esta faixa etária. A socialização infantil é fundamental no desenvolvimento do afeto e empatia, contribuindo no desempenho escolar, sendo inerente ao processo de aprendizagem.

Segundo o Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil (1998, vol. 1, p. 21-22): “as crianças constroem o conhecimento a partir das interações que estabelecem com as outras pessoas e com o meio em que vivem. O conhecimento não se constitui em cópia da realidade, mas sim, fruto de um intenso trabalho de criação, significação e ressignificação”.

Importante observar a garantia da atenção individual para criança dentro de seu coletivo. Com o objetivo de promover a autonomia e sua individualização do cuidado, eixos que deverão ser desenvolvidos e trabalhados.

Deste modo, é evidente a importância da creche como ambiente transformador social e educacional, que em parceria com a família, promoverá a formação da criança, inserindo no meio social escolar.

Na creche valorizamos a individualidade e o protagonismo de cada criança. Priorizamos atividades que incentivem as interações e o brincar, fundamentais para o desenvolvimento integral dos pequenos, segundo Tizuko Morchida Kishimoto, “para a criança, o brincar é a atividade principal do dia a dia”, e é através do brincar que a criança significa e ressignifica o mundo, constituindo suas práticas culturais.

Nosso ambiente é planejado para que as crianças explorem, descubram e aprendam de maneira lúdica e espontânea.

Proporcionamos um espaço seguro e estimulante onde cada criança tem a oportunidade de ser protagonistas de suas próprias experiências. As atividades são elaboradas para promover a curiosidade, a criatividade e a autonomia, respeitando o ritmo e as necessidades de cada uma.

As experiências lúdicas e significativas na creche são fundamentais para o desenvolvimento integral das crianças, o aprendizado através do brincar é indispensável, pois é por meio das brincadeiras que as crianças exploram o mundo ao seu redor, desenvolve habilidades cognitivas, sociais e emocionais, construindo conhecimentos de maneira natural e prazerosa.

Conforme Horn (2004, p. 71), “o brinquedo satisfaz as necessidades básicas de aprendizagens das crianças, como, por exemplo as de escolher, imitar, dominar, adquirir competências, enfim de ser ativo em um ambiente seguro, o qual encoraje e consolide o desenvolvimento de normas e valores sociais”. As crianças que brincam nos diversos espaços oportunizados de informações e se interessam pelo brincar, adquirem conhecimentos e compartilham conhecimentos, na interação com seus pares. Para tanto, a organização do espaço escolar precisa ser de acolhimento, descoberta, convívio e brincadeiras, favorecendo o desenvolvimento pleno e a construção da aprendizagem dos estudantes, sendo assim o espaço físico é um elemento indispensável a ser observado.

“A organização deste espaço deve ser pensada tendo como princípio oferecer um lugar acolhedor e prazeroso para a criança, isto é, um lugar onde as crianças possam brincar, criar e recriar suas brincadeiras sentindo-se assim estimuladas e independentes. Diferentes ambientes se constituem dentro de um espaço”.

Horn (2004, p. 28)



Para tanto, foi realizado uma pesquisa com a comunidade local em relação à educação centrada na aprendizagem, à responsabilidade pela educação, ao aprofundamento da realidade local e da própria comunidade, articulando ao Projeto Político Pedagógico da escola, buscando como se pode contribuir para interferir na realidade social, para transformá-la, para construí-la numa direção estabelecida em conjunto por todos os que participam da instituição. (CADERNO nº 05/2015).

O resultado foi satisfatório, dentro da pesquisa, sendo possível detectar sugestões e traçar de forma democrática Ações Educativas que desenvolvam aspectos integrais de toda comunidade escolar local.

A partir destes dados, percebemos a necessidade em abordar os quatro temas abaixo para sanar as dificuldades encontradas e promover um desenvolvimento integral e bem estar das crianças, atendendo em 06 salas 100 crianças público alvo de 0 (zero) à 03 (três) anos nas etapas de Creche I, Creche II e Creche III:

- Alimentação;
- Higiene;
- Musicalização;
- Sentimentos.

Em nossa instituição concebemos que o sujeito se constrói na relação com o outro. Que o desenvolvimento das crianças é consideravelmente favorecido pelas interações sociais, vinculado do contexto cultural no qual o indivíduo se insere e a influência que o ambiente exerce sobre a formação física, cognitiva, emocional, social e afetiva da criança. Segundo o Marco Referencial as crianças são protagonistas do seu processo de aprendizagem, onde a Instituição Educacional é o espaço que valoriza seus saberes, suas singularidades, suas potencialidades e que garante a oportunidade para o exercício pleno de seus direitos.

Procuramos refletir à luz de pesquisadores como Henri Wallon (1869 – 1962), Vygotsky (1896 – 1934), Jean Piaget (1896 – 1980) entre outros, seguindo as orientações do Marco Referencial.

A partir dos projetos a escola irá contribuir para o desenvolvimento e a consolidação de aprendizagens, atuando de forma complementar a educação da família X comunidade, proporcionando aprendizagens significativas no que se diz respeito ao desenvolvimento integral nos seus aspectos físico, afetivo, psicológico, intelectual e social (art. 29 – LDB). Desenvolvendo assim as habilidades e competências previstas na Base Nacional Comum

Curricular para faixa etária das crianças, de forma a realizar atendimento humanizado na educação, praticando escuta atenta com atenção e empatia, entender os problemas questionando e ouvindo opiniões, criando uma política de feedback.

Na perspectiva Walloniana, a escola deve conceber a criança como ser total, ativo e concreto. Suas práticas, por sua vez, devem se manter em permanente contato com o meio social (Wallon, 1989).

Ressaltamos que Educar e Cuidar sigam juntos, de maneira que sejam incorporados, considerando os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos e sociais da criança.

A escola tem a missão de educar sem deixar de lado sua parcela de responsabilidade na tarefa de promover e facilitar os processos de desenvolvimento e socialização da criança.

Consideramos a importância de assegurar ações pedagógicas intencionais que considerem a criança em seus contextos ambiental e sócio cultural. Essas relações educativas são perpassadas pela função indissociável do educar/cuidar, tendo em vista as necessidades e os direitos próprios das crianças.

Quanto ao cuidar, Oliveira (2004) diz:

O primeiro sentido da palavra “cuidar” é pensar. Significa ter uma ideia a respeito de algo e tomar uma atitude a respeito dela. O cuidar deve ser parte integrante do contexto educativo, pois é um ato em relação ao outro e a si próprio, que implica procedimentos específicos, relacionados aos aspectos biológicos do corpo – alimentação – saúde – e inclui saber o que a criança pensa, sente e o que sabe sobre si mesma e o mundo, contribuindo para o seu crescimento e seu desenvolvimento, compreendendo sua singularidade, identificando suas necessidades e respondendo a elas, ampliando conhecimento das suas habilidades, possibilitando a construção da sua autonomia.

Assegurar o brincar na educação infantil significa propor situações organizadas e intencionais, respeitar as características próprias dessa faixa etária.

É imprescindível refletir sobre os tempos e os espaços do brincar na educação que devem ser permeados pelas cem linguagens, compreender o brincar enquanto forma de conhecimento, reconhecer as linguagens enquanto “formas de constituição dos conhecimentos e das identidades” princípios para a construção dos significados, conceitos, relações, condutas e valores que a escola quer transmitir, desenvolver e construir com as crianças. (SOROCABA, 2012, p. 95)

É fundamental o planejamento de atividades prazerosas e lúdicas, visando o entretenimento e a diversão contribuindo para o desenvolvimento intelectual dos alunos, respeitando a faixa etária. Estaremos garantindo e estimulando a autonomia para promover o desenvolvimento saudável da criança.

Importante ressaltar que a família e a escola são instituições distintas. Embora sejam parceiras na educação das crianças e nos cuidados com elas, seus espaços são diferenciados por sua própria natureza, pelos objetivos, pelas responsabilidades e expectativas que lhe são atribuídas.

A interação família-escola já está prevista no art. 19, do Estatuto da Criança e do Adolescente, ao pontuar que cabe a família assegurar o direito da criança à educação, à convivência familiar e comunitária.

É muito significativo estreitar as relações entre família x escola, possibilitando abertura de um diálogo em postura de empatia por parte da equipe escolar, no qual as famílias possam expressar anseios, opiniões, além de compartilhar hábitos alimentares, de higiene e socialização, construindo diferentes aprendizagens.

Segundo a Constituição Federal 1998, a Educação Infantil é o primeiro espaço de educação coletiva da criança, fora do ambiente familiar insere-se na base da construção, da cidadania e de uma sociedade democrática, livre, justa, solidaria e implicada na preservação do meio ambiente.

ROTINA DE TRABALHO PEDAGÓGICO

O atendimento às crianças em período integral ocorre das 07h às 17h de segunda à sexta-feira.

Por meio da rotina será construído tempos de aprendizagem que promoverá a interação da criança com seus pares, com o conhecimento, com as brincadeiras e com as situações de cuidados, higiene, saúde e alimentação.

Segundo Barbosa (2006, p 35), "rotina é uma categoria que os responsáveis pela Educação Infantil estruturam para, a partir dela, desenvolver o trabalho cotidiano nas instituições de Educação Infantil" de forma sistemática e regular, estabelecendo: o quê, onde e por que realizarão determinadas ações, assim como quanto tempo será dedicado a essas atividades.

Apresenta-se, a seguir, uma proposta de rotina referente à organização do tempo didático, oportunizando os cinco campos de experiência da Base Nacional Comum Curricular:

HORÁRIO	ROTINA DA CRECHE
07:00h às 08:00h	Entrada/Acolhimento/Roda de Conversa
08:00h	Cafê da Manhã/Higiene Bucal
08:20h	Atividade Permanente/Chamadinha/Leitura Diária Planejada
08:30h	Parque/Brincar/Música
09:20h	Atividades Pedagógicas envolvendo os 5 campos de experiência BNCC: 1- O eu, o outro e o nós; 2- Corpo, gestos e movimentos; 3- Traços, sons, cores e formas; 4- Escuta, fala, pensamento e imaginação; 5- Espaço, tempo, quantidade, relações e transformações.
10:20h	Almoço
10:50h	Troca/Higienização
11:00h	Sono/Descanso
13:00h	Colação/Brincar
14:00h	Atividades Pedagógicas envolvendo os 5 campos de experiência BNCC: 1- O eu, o outro e o nós; 2- Corpo, gestos e movimentos; 3- Traços, sons, cores e formas; 4- Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaço, tempo, quantidade, relações e transformações.
14:50h	Jantar
15:15h	Troca/Higienização
16:30h às 17:00h	Saída

O quadro citado é apenas um exemplo de organização do trabalho pedagógico, todavia, as vivências serão organizadas seguindo as características das modalidades organizativas: atividade permanente, atividade sequenciada, atividade ocasional e projetos.

Resultados esperados: permitir o aprendizado por meio da convivência coletiva, estimulando a autonomia e garantindo processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.

Como forma de acompanhar e assegurar o desenvolvimento na Educação Infantil o artigo 31 da Lei de Diretrizes e Bases diz: "Avaliação far-se-á mediante acompanhamento e

registro do seu desenvolvimento, sem objetivo de promoção mesmo para o acesso ao ensino fundamental". (BRASIL, 1996)

Segundo a Resolução CNE/CEB nº 05/09 que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, preconiza em seu artigo 10 que as instituições devem criar procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico para avaliação do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação.

De acordo com o Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil – RCNEI – (MEC, 1998) orienta que a avaliação, nessa etapa da Educação Básica, necessita ser compreendida como um conjunto de procedimentos que possibilitem aos professores e professoras refletirem acerca das condições de aprendizagens que estão sendo oferecidas às crianças de maneira a atender as suas necessidades. Como um elemento indissociável do processo educativo, a avaliação “tem como função acompanhar, orientar, regular e redirecionar esse processo como um todo”. (RCNEI, 1998, p. 59 apud SOROCABA, 2016, p. 12).

As Diretrizes Curriculares Nacionais, no que se refere a Educação Infantil, assim como demais legislações apontam que não devem existir práticas avaliativas de retenção das crianças.

Elaborar e implementar projetos pedagógico respeitando a realidade dos alunos e a comunidade escolar para otimizar o processo de ensino e aprendizagem.

Para atender as crianças fora da creche em Sorocaba, iremos implementar estratégias para garantir que essas crianças recebam a atenção e o suporte necessário no seu pleno desenvolvimento.

Segundo a Base Nacional Comum Curricular pretendemos formar alunos que sejam capazes de construir uma sociedade mais justa, ética, democrática, responsável, inclusiva e solidária.

A Base Nacional Comum Curricular estabelece um conjunto de Competências Gerais para a Educação Básica no Brasil, com o objetivo de formar cidadãos críticos, participativos e éticos, capazes de enfrentar os desafios do século XXI. Essas competências são fundamentais para o desenvolvimento integral dos estudantes abrangendo aspectos, cognitivos, sociais, emocionais e culturais.

Sendo as Competências Gerais da Educação Básica propostas pela BNCC:

1. Conhecimento;
2. Pensamento Científico, Crítico e Criativo;
3. Repertório Cultural;
4. Comunicação;

5. Cultura Digital;
6. Trabalho e Projeto de Vida;
7. Argumentação;
8. Autoconhecimento e Autocuidado;
9. Empatia e Cooperação;
10. Responsabilidade e Cidadania.

Para assegurar os seis direitos de aprendizagem (Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se), é essencial que as práticas pedagógicas se baseiem em eixos estruturantes que promovam a integração desses direitos no cotidiano escolar.

Conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.

Brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.

Participar ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.

Explorar movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.

Expressar, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens.

Conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

Considerando os saberes e conhecimentos, os campos de experiências formam um arranjo curricular que acolhe as situações e as experiências concreta da vida cotidiana das crianças.

Organizando-se em cinco campos de experiências estabelecidos conforme a BNCC, são eles:

O eu, o outro e o nós: Enfatiza a construção da identidade e subjetividade dos indivíduos. As atividades devem priorizar o conhecimento de si e a construção das relações com os outros, além de buscar resgatar a importância do sentimento de pertencimento, o respeito e importância das tradições culturais.

Corpo, gestos e movimentos: É um Campo que foca na exploração dos movimentos e uso dos espaços. Dessa forma, busca-se construir referências para as crianças relacionadas à ocupação do mundo. Também é nesse Campo que o faz de conta é valorizado. Em conjunto com as brincadeiras, são responsáveis pela interação do cotidiano com a fantasia e as linguagens literárias, teatrais, musicais e da dança. O intuito é apresentar para as crianças diferentes linguagens artísticas e ampliar o seu repertório cultural.

Traços, sons, cores e formas: É um momento para valorização da linguagem musical, construção de preferências sonoras, exploração da música, conhecimento de músicas tradicionais e festas populares. Nesse Campo os indivíduos devem ter acesso a novas experiências de criação musical, escuta ativa e vivências corporais. Além disso, também enfatiza o contato com as linguagens visuais, envolvendo a pintura, desenho, colagem, etc.

Escuta, fala, pensamento e imaginação: A linguagem oral é o foco de trabalho desse Campo de Experiência. Por conta disso, as atividades devem informar e ampliar as diferentes formas de comunicação da sociedade, desde as conversas, às cantigas populares, brincadeiras de roda, etc. Aqui também há espaço para realçar as experiências com contação de histórias e leituras individuais para estímulo da fantasia, imaginação e criatividade. O Campo também é composto pelo uso da escrita, seja da imitação de histórias de outros autores e através da produção própria do faz de conta.

Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações: O intuito é proporcionar a construção de espaços estáticos e dinâmicos, noções de tempo físico, ordem temporal e histórica. O campo também enfatiza a importância do aprendizado dos números como uma representação de quantidades e possibilitar o aprendizado para contar objetos, comparar quantidades de grupos, etc. Assim como, favorece o entendimento sobre outras culturas, outras vivências e diferentes modos de viver.

A Base Nacional Comum Curricular, ao estabelecer essas competências e eixos estruturais, busca formar cidadãos preparados para enfrentar os desafios contemporâneos com conhecimento, ética, responsabilidade e empatia.

Sendo assim, estaremos propondo os Projetos descritos na tabela abaixo:

DIMENSÃO PEDAGÓGICA	OBJETIVO	AÇÃO	RESULTADO	PRAZO
Projeto Alimentação	<ul style="list-style-type: none"> - Conscientizar quanto aos benefícios e a importância de uma alimentação saudável, ressaltando a necessidade de higienização dos alimentos. - Desenvolver coordenação motora e percepção: Visual, Tátil, olfativa e Gustativa, ampliando o vocabulário. 	<ul style="list-style-type: none"> - Construção de Horta; - Oficina culinária; - Preparo de receitas de alimentação saudável; - Jogos lúdicos sobre o tema; - Cartazes; - Teatro temático; - Explorar e descobrir as propriedades dos alimentos (odor, cor, sabor e temperatura). 	Melhorar os hábitos alimentares das crianças, além de estimular o consumo de novos alimentos saudáveis.	Bimestral
Projeto Higiene	<ul style="list-style-type: none"> - Estimular os alunos a perceberem a necessidade de adquirir bons hábitos de higiene, adotando hábitos de autocuidado, respeitando as possibilidades e o limite do corpo. 	<ul style="list-style-type: none"> - Feira do banho; - Caixa surpresa com produtos de higiene (nomear e explicar a finalidade de cada item); - Brincadeiras lúdicas estimulando: banho, escovação, trocas de roupas e hábitos de higiene. - Músicas gestuais relacionadas às partes do corpo; - Incentivo do uso correto dos sanitários. 	Promover e estimular hábitos de higiene, garantindo os cuidados intimamente relacionados a saúde e autonomia.	Bimestral
Projeto Musicalização	<ul style="list-style-type: none"> - Favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade, do senso rítmico, do prazer de ouvir música, da memória, concentração, atenção do respeito ao próximo, também contribuindo para uma efetiva consciência corporal e de movimentação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Instalações sonoras com materiais acessíveis e reutilizados; - Confeção de instrumentos musicais; - Ouvir músicas diversas; - Brincar com objetos que produzam sons; - Dançar livremente. 	Explorar e ampliar o repertório musical, utilizando seu vocabulário e identificando a diferença.	Bimestral
Projeto Sentimentos	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar momentos em que as crianças expressem por meio de brincadeiras, convivência, participação e exploração do meio, 	<ul style="list-style-type: none"> - Cartazes com expressões faciais que demonstrem sentimentos de tristeza, alegria, medo, sasto, etc.; 	Identificar e controlar emoções e sentimentos, reconhecendo a si próprio e aos pares.	Bimestral

	desenvolvendo opiniões, expressões e sentimentos.	<ul style="list-style-type: none"> - Caixa surpresa com espelho no fundo (reconhecimento de si próprio); - Brincadeiras estimulantes para bebês e crianças bem pequenas; - Semáforo de emoções com expressões; - Expressar sentimentos através de desenhos; - Construção de quebra-cabeças de emoções; - Construção de bonecos com rosto móvel de emoções; - Rodas de conversa; - Validação dos sentimentos; - Teatro de emoções. 		
Planejamento Institucional	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver uma Proposta Pedagógica em forma de documento, conhecida por todos; - Planejar, Acompanhar e Avaliar; - Registrar as práticas educativas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Plano de Ação de construção; - Reuniões; - Pesquisas; - Planejamento e avaliação das atividades; - Seleção de Materiais e organização de ambientes periodicamente; - Organização do tempo e das atividades; - Registro sobre as brincadeiras, vivências, produções e aprendizagens; - Documentação e organização das crianças. 	Promover conhecimentos respeitando as diferenças e particularidades estabelecendo diretrizes para valorizar as diferenças e combater a discriminação entre brancos, negros e povos indígenas, homens e mulheres e pessoas com deficiência.	Anual
Multiplicidade de Experiências e Linguagens	<ul style="list-style-type: none"> - Construir sua autonomia; - Relacionar com o ambiente natural e social; - Propiciar experiências agradáveis e saudáveis com o próprio corpo; - Expressar por meio de diferentes linguagens; - Proporcionar experiências agradáveis, variadas e estimulantes com a linguagem oral e escrita; - Reconhecer suas identidades e valorizar as diferenças e cooperação 	<ul style="list-style-type: none"> - Cuidados diários; - Disponibilização de espaço e materiais para que as crianças engatinhem, rolem, sentem, subam obstáculo e vivenciem desafios corporais; - Brincadeiras com animais e elementos da natureza; - Cuidados de si mesmas e do próprio corpo; - Aceitação e acolhimento; - Brincadeiras com sons, ritmos, melodias, instrumentos musicais e outros objetos sonoros; 	Garantir e estimular a organização do tempo/espço, oferecendo simultaneamente um conjunto de atividades diferentes.	Anual

		<ul style="list-style-type: none"> - Atividades com pinturas, desenhos, esculturas e materiais diversos; - Brincadeiras de faz de conta; - Participação das crianças público alvo da educação especial em todas as atividades do cotidiano; - Leitura de livros diariamente, de diferentes gêneros; - Roda de conversa; - Atividades variadas: brinquedos, móveis, fotografias, livros, revistas, etc.; - Organização dos espaços/cuidado com o próprio ambiente. 		
Interações	<ul style="list-style-type: none"> - Respeitar o ritmo das crianças, identidade, desejos, interesses, ideias, conquistas, produções; - Promover a interação entre as crianças. 	<ul style="list-style-type: none"> - Atividades em diferentes lugares e ambientes; - Atividades com os nomes; - Cartazes com sentimentos; - Atividades com espelho; - Exposição das atividades; - Brincadeiras interativas com crianças de faixas etárias diferentes e crianças com deficiência. 	Promover estratégias diferenciadas de forma a garantir conhecimento.	Anual
Promoção da Saúde	<ul style="list-style-type: none"> - Limpar, higienizar os ambientes. 	<ul style="list-style-type: none"> - Uso correto de lixeiras sustentável; - Limpeza dos ambientes. 	Garantir a higiene do ambiente e a segurança dos alunos.	Anual
Dimensão, espaços, materiais e mobiliários	<ul style="list-style-type: none"> - Favorecer experiências nos espaços e mobiliários. 	<ul style="list-style-type: none"> - Cantinho da leitura; - Brinquedos acessíveis às crianças; - Caixa surpresa com espelho. 	Garantir ambientes que estimulem as aprendizagens.	Anual
Formação e condições de trabalho das professoras e demais profissionais.	<ul style="list-style-type: none"> - Promover formação continuada; - Promover condições de trabalho adequada. 	<ul style="list-style-type: none"> - Planejamento, avaliação das práticas, leituras, discussões, pesquisas, estudos sobre a infância e sobre as práticas da educação infantil, palestras, seminários, orientação e apoio na inclusão de crianças com deficiência; - Atendimento de acordo com o número de crianças: um adulto para cada agrupamento de 06 a 08 	<p>Garantir capacitação dos docentes para promover ensino de qualidade.</p> <p>Garantir a participação da equipe Gestora em todas as reuniões de trabalho convocadas pela Secretaria da Educação.</p>	Anual

		crianças até 02 anos/15 crianças até 03 anos.		
Cooperação e troca com as famílias e participação na rede de proteção social.	- Garantir o direito das famílias de acompanhar as vivências e produções das crianças.	- Reuniões com os familiares pelo menos 4 vezes por ano; - Apresentação de planejamento; - Discussão para avaliar as vivências e produções das crianças; - Apresentação e ciência dos relatórios de aprendizagens, vivências e produções das crianças.	Promover atendimento de qualidade as famílias.	Anual
Administrativo	- Cumprir integralmente os dispostos exigidos pela Prefeitura Municipal de Sorocaba	- Atendimento de crianças da Educação Infantil – Creche, utilizando prédio locado; - Cumprimento do Calendário Escolar da Secretaria da Educação Municipal de Sorocaba aprovado pelo supervisor de ensino; - Seguir diretrizes da política municipal de Sorocaba e o roteiro do Plano de Trabalho Pedagógico desenvolvido pela organização da sociedade civil; - Quadro de funcionário mantido pela Organização da Sociedade Civil e padrões de qualidade dos serviços prestados conforme Diretrizes do Plano Municipal de Educação e Conselho Municipal da Educação de Sorocaba; - Atendimento de apoio para crianças da educação especial de acordo com as necessidades funcionais de acordo com os critérios de atendimento da Divisão da Educação Especial; - Aplicação integral dos recursos financeiros repassados; - Gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal previstas em lei específica e	Garantir o cumprimento de normas e prazos estabelecidos pela Secretaria da Educação. Garantir o atendimento de qualidade aos alunos de acordo com a proposta.	Anual

		<p>na lei de diretrizes orçamentárias;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apresentação mensal à Secretaria Municipal de Educação a Prestação de Contas/SGTS; - Acesso facilitado aos órgãos competentes do Município e Tribunal de Contas; - Agendamento de férias de acordo com Calendário Escolar homologado pela Secretaria da Educação; - Conta bancária exclusiva para movimentação dos recursos recebidos; - Zelar pelos bens mobiliários e equipamentos; - Cumprimento dos pagamentos dos encargos trabalhista, previdenciários, fiscais, comerciais e outros; - Apresentação mensal, junto a Prestação de Contas, dos alunos regularmente matriculados e atendidos pela OSC; - Prestação de Contas e documentos de acordo com o Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil, obedecendo às condições estabelecidas pela Administração Pública e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em vigência. 		
--	--	---	--	--

Dimensão 1 – Planejamento Institucional

- Construir uma proposta pedagógica em forma de documento, conhecida por todos, estabelecendo diretrizes básicas e a linha de ensino;
- Ter uma Proposta Pedagógica elaborada e atualizada periodicamente com a participação dos professores, de mais profissionais e famílias, considerando os interesses das crianças, visando atendimento de qualidade;
- Estabelecer uma Proposta Pedagógica com diretrizes para valorizar as diferenças e combater a discriminação entre brancos, negros e povos indígenas, homens e mulheres e

pessoas com deficiências:

- Desenvolvimento de temas transversais por meio de projetos;
- Estabelecer para que o professor planeje e avalie as atividades docentes, selecionando materiais e organizando os ambientes físicos periodicamente, promovendo aprendizagem significativa;
- Estabelecer para que o professor organize o tempo e as atividades de modo a permitir que as crianças brinquem todos os dias, na maior parte do tempo, tanto nas áreas externas quanto internas, ampliando visão de espaços;
- Estabelecer para que o professor auxilie as crianças na transição de uma atividade a outra de uma forma tranquila, garantindo aprendizagem;
- Receber o apoio da Secretaria Municipal de Educação para supervisionar e avaliar o desempenho da instituição, garantindo atendimento de qualidade;
- Criar condições para que as crianças também possam manifestar opiniões na prática de planejamento e avaliação, promovendo o desenvolvimento identidade;
- Estabelecer para que o professor faça registros sobre as brincadeiras, vivências, produções e aprendizagens de cada criança e do grupo, garantindo a participação, a história pedagógica de aprendizagem dos alunos, como forma de auxiliar na comunicação com a família ajudando-a a acompanhar o desenvolvimento do aluno, compreender como foi a mediação do seu aprendizado;

- Possuir documentação organizada:

Matrícula: certidão de nascimento da criança, comprovante de residência em nome dos responsáveis, carteira de vacinação atualizada, cartão SUS da criança, CPF e RG ou documento oficial com foto dos responsáveis, comprovante judicial de guarda, se for o caso, laudo médico se for o caso, documento que comprova participação em programas sociais do governo (ex: Bolsa família), se for o caso, comprovante de trabalho dos responsáveis se for o caso, uma foto 3x4. (As vagas disponibilizadas conforme cadastro Municipal Unificado – CMU – Nº 26.419 de 20 de outubro de 2021);

Prontuário: Ficha de matrícula, cópia de certidão nascimento, cópia de carteira de vacinação atualizada, cópia de comprovante de endereço, ficha descritiva do aluno, relatórios específicos, quando necessário.

- Acompanhar e assegurar a frequência de todas as crianças (de 100 alunos),

- Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% das crianças matriculadas em consonância com os documentos norteadores elencados no edital nº05/2024 e as diretrizes da Secretaria da Educação;

Dimensão 2 – Multiplicidade de experiências e linguagens

- Estabelecer para que os professores destinem momentos e disponibilizar sugestões de atividades para que as crianças engatinhem, rolem, corram, sentem-se, subam obstáculos, pulem, empurrem, agarrem objetos de diferentes formas e espessuras e assim vivenciem desafios corporais;
- Estabelecer para que os professores considerem no planejamento atividades que possibilitem contato e brincadeiras das crianças com animais e com elementos da natureza, como água, areia, terra, pedras, argila, plantas, folhas e sementes;
- Estabelecer para que os professores planejem atividades com as crianças nas quais os saberes das famílias são considerados e valorizados;
- Estabelecer para que os professores criem oportunidades para que haja contato das crianças com a quantificação e a classificação das coisas e dos seres vivos por meio de jogos, histórias, situações concretas e significativas;
- Estabelecer para que os professores sugiram atividades que auxiliem as crianças a cuidar de si mesmas e do próprio corpo;
- Estabelecer para que os professores proponham às crianças brincadeiras com sons, ritmos e melodias com a voz e ofereçam sugestões de vídeos com materiais onde existam instrumentos musicais e outros objetos sonoros;
- Estabelecer para que os professores proponham que as crianças ouçam e cantem diferentes tipos de músicas;
- Estabelecer para que os professores incentivem as crianças a produzir pinturas, desenhos, esculturas, com materiais diversos e adequados à faixa etária;
- Estabelecer para que os professores proponham brincadeiras que explorem gestos, canções, recitações de poemas, parlendas;
- Estabelecer para que os professores planejem atividades de brincadeiras de faz de conta;
- Estabelecer para que os professores encaminhem sugestões de livros de diferentes gêneros para as crianças;
- Estabelecer para que os professores planejem atividades que oferecem oportunidades

prazerosas para o contato das crianças com a palavra escrita.

Dimensão 3 – Interações

- Intervir quando há conflitos entre as crianças ou situações em que uma criança faz uso de apelidos ou brincadeiras que humilham outra criança, os professores e demais profissionais;
- Estabelecer para que os professores organizem as atividades de modo que as crianças não sejam forçadas a longos períodos de espera;
- Planejar momentos para que as crianças possam dormir ou repousar, ir ao banheiro ou beber água quando necessitam;
- Estabelecer para que ao longo do dia, os professores realizem atividades com os bebês e crianças pequenas em diferentes lugares e ambientes (Questão que se refere apenas a bebês e crianças pequenas);
- Incentivar os professores e demais profissionais a chamar as crianças pelos seus nomes;
- Observar e atender aos interesses e necessidades das crianças que são recém-chegadas, estão mudando de grupo ou sedes ligando da instituição;
- Estabelecer para que os professores ajudem as crianças a manifestar os seus sentimentos (Alegria, tristeza, raiva, ciúme, decepção, etc.) e a perceber os sentimentos dos colegas e dos adultos;
- Oferecer as crianças com deficiência, atendimento educacional especializado quando necessitam;
- Estabelecer para que os professores e demais profissionais carreguem os bebês e crianças pequenas no colo ao longo do dia, propiciando interação, acolhimento e afetividade;
- Estabelecer para que os professores observem como os bebês e as crianças pequenas se comunicam pelo olhar, pelo corpo, pelo choro e verbalizações, a fim de compreender seus interesses e planejar o cotidiano;
- Oportunizar para que os professores reconheçam e elogiam as crianças diante de suas conquistas;
- Estabelecer para que as produções infantis estejam expostas nas salas de atividades e ambientes da instituição;

- Estabelecer para que os professores organizem diariamente espaços, brincadeiras e materiais que promovem oportunidades de interação entre as crianças da mesma faixa etária;
- Estabelecer para que os professores organizem periodicamente espaços, brincadeiras e materiais que promovem oportunidades de interação entre crianças de faixas etárias diferentes;
- Estabelecer para que os professores organizem espaços, brincadeiras e materiais acessíveis de modo a favorecer a interação entre as crianças com deficiência e as demais crianças.

Dimensão 4 – Promoção da Saúde

- Dispor de um cardápio nutricional variado e rico que atenda às necessidades das crianças, inclusive daquelas que necessitam de dietas especiais;
- Estabelecer para que os professores sigam um programa da instituição para a retirada da mamadeira e a introdução de alimentos sólidos (frutas, verduras, etc.);
- Proporcionar que as salas de atividades e demais ambientes internos e externos sejam agradáveis, limpos, ventilados e tranquilos, com acústica que permite uma boa comunicação;
- Planejar para que o lixo seja retirado diariamente dos ambientes internos e externos;
- Possibilitar que sejam tomados os cuidados necessários com a limpeza e com a higiene nos momentos de trocas de fraldas e uso dos sanitários (Lixeiras com pedal e tampa, retirada das fraldas sujas do ambiente imediatamente após as trocas e higiene das mãos);
- Propor que as tomadas elétricas estejam colocadas no alto das paredes e possuam tampas protetoras seguras;
- Fiscalizar para que o botijão de gás atenda às especificações de segurança e fiquem em ambiente externo protegido;
- Possibilitar que os produtos de limpeza, medicamentos e substâncias tóxicas sejam devidamente acondicionados e mantidos fora do alcance das crianças;
- Proteger todos os pontos potencialmente perigosos do prédio, para garantir a circulação segura das crianças e evitar acidentes;
- Oferecer procedimentos, preestabelecidos e conhecidos por todos, que devam ser tomados em caso de acidentes.

Dimensão 5 – Dimensão Espaços, Materiais e Mobiliários

- Propiciar espaço organizado para a leitura, como biblioteca ou cantinho de leitura, equipado com estantes, livros, revistas e outros materiais acessíveis às crianças e em quantidade suficiente;
- Possibilitar que as crianças tenham visão do espaço externo através da janela;
- Proporcionar espaços e equipamentos acessíveis para acolher as crianças com deficiência, de acordo com o Decreto-Lei nº 5.296/2004;
- Disponibilizar bebedouros, vasos sanitários, pias e chuveiros em número suficiente e acessíveis às crianças;
- Disponibilizar mobiliários e equipamentos acessíveis para crianças com deficiência;
- Disponibilizar móveis firmes para que os bebês e crianças pequenas possam se apoiar ao tentar ficar em pé sozinhos;
- Disponibilizar diversos tipos de livros e outros materiais de leitura em quantidade suficiente;
- Disponibilizar brinquedos que respondam aos interesses das crianças em quantidade suficiente e para diversos usos (de faz de conta, para o espaço externo, materiais não estruturados, de encaixe, de abrir/fechar, de andar, de empurrar, etc.);
- Disponibilizar na instituição, ao longo de todo ano e em quantidade suficiente, materiais pedagógicos diversos para desenhar, pintar, modelar, construir objetos tridimensionais (barro, argila, massinha), escrever e experimentar;
- Disponibilizar brinquedos, móveis, livros, materiais pedagógicos e audiovisuais que incentivam o conhecimento e o respeito às diferenças entre brancos, negros, indígenas e pessoas com deficiência;
- Disponibilizar livros e outros materiais de leitura, brinquedos, materiais pedagógicos e audiovisuais adequados às necessidades das crianças com deficiência;
- Disponibilizar objetos e brinquedos de diferentes materiais em quantidade suficiente e adequados às necessidades dos bebês e crianças pequenas (explorar texturas, sons, formas e pesos, morder, puxar, por e retirar, empilhar, abrir e fechar, ligar e desligar, encaixar, empurrar, etc);
- Promover espaço que permite o descanso e o trabalho individual ou coletivo da equipe que seja confortável, silencioso, com mobiliário adequado para adultos e separado dos espaços das crianças (para reuniões, estudos, momentos de formação e planejamento);

- Disponibilizar banheiro de uso exclusivo dos profissionais, com pia e vaso sanitário;
- Planejar espaços especialmente para recepção e acolhimento dos familiares;
- Disponibilizar fraldário/mesa/bancada na altura adequada ao adulto para troca de fraldas de bebês e crianças pequenas, com segurança.
-

Dimensão 6 – Formação e Condições de Trabalho dos Professores e demais profissionais

- Contratar professores com formação básica em Pedagogia;
- Propor um programa de formação continuada que possibilita que os professores planejem, avaliem e aprimorem seus registros e reorientem suas práticas;
- Oferecer formação continuada atualizando conhecimentos, promovendo a leitura e discussão de pesquisas e estudos sobre a infância e sobre as práticas de educação infantil;
- Estabelecer e apoiar professores na inclusão de crianças com deficiência;
- Incluir momentos formativos na jornada de trabalho remunerada dos profissionais;
- Promover formação continuada gerando conhecimento e discussão sobre as diferenças humanas;
- Disponibilizar livros acessíveis aos professores para crianças com deficiência;
- Disponibilizar no mínimo um professor para cada agrupamento de: Creche I 01 adulto para 07 crianças, Creche II 01 adulto para 08 crianças, Creche III 01 adulto para 15 crianças;
- Remunerar professores, no mínimo, de acordo com o piso salarial nacional do magistério;
- Conhecer e implementar procedimentos que visam prevenir problemas de saúde dos professores e demais profissionais;

Dimensão 7 – Cooperação e Troca com as Famílias e Participação na Rede de Proteção Social

- Receber, acolher e tratar com respeito os familiares na instituição;
- Incentivar famílias ao respeito com os professores e demais profissionais;
- Propor reuniões e entrevistas com os familiares em horários adequados à participação das famílias;

- Propor condições para que os professores e demais profissionais conheçam os familiares das crianças (seus nomes, onde trabalham, sua religião, onde moram, se as crianças tem irmãos);
- Acolher bem os familiares das crianças com deficiência, conscientizando o direito de seus filhos à educação;
- Fomentar a participação dos pais nas reuniões convocadas possibilitando até 100% da presença;
- Promover reuniões com os familiares para apresentar planejamentos, discutir e avaliar as vivências e produções das crianças;
- Planejar para que os familiares recebam relatórios sobre as aprendizagens, vivências e produções das crianças;
- Propiciar atendimento à população do campo e ribeirinha, quilombolas, povos indígenas, a instituição respeita a identidade dessas populações, seus saberes e suas necessidades específicas;
- Avaliar semestralmente os professores envolvidos no processo de ensino e aprendizagem;
- Elaborar relatórios de acompanhamento de 100% dos alunos;
- Acompanhar a frequência das crianças e investigar as razões das faltas;
- Encaminhar ao Conselho Tutelar os casos de crianças com sinais de negligência, violência doméstica, exploração sexual e trabalho infantil;
- Comunicar os casos de doenças infecciosas às famílias e ao Sistema de Saúde;
- Encaminhar para a sala de recursos multifuncionais as crianças com deficiência que necessitam de atendimento educacional especializado;
- Receber informações da Secretaria Municipal de Educação sobre os serviços de educação especial existentes;
- Estabelecer parceria com a Prefeitura Municipal de Sorocaba/SEDU com atendimento de 100% de alunos

Os serviços oferecidos serão monitorados pela equipe gestora e pelos agentes educacionais envolvidos de modo periódico, respeitando os prazos estabelecidos no item "formas de execução da atividade".

Para tal, a pauta abaixo será utilizada como referência para processo de avaliação, alme-
jando o cumprimento das atividades propostas em cada dimensão e verificando o correto cum-
primento das atividades.

PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL			
PROPOSTA PEDAGÓGICA CONSOLIDADA	VERMELHO	AMARELO	VERDE
Construir uma proposta pedagógica em forma de documento, conhecida por todos, estabelecendo diretrizes básicas e a linha de ensino.			
Ter uma Proposta Pedagógica elaborada e atualizada periodicamente com a participação dos professores, de mais profissionais e famílias, considerando os interesses das crianças, visando atendimento de qualidade.			
Estabelecer uma Proposta Pedagógica com diretrizes para valorizar as diferenças e combater a discriminação entre brancos, negros e indígenas, homens e mulheres e pessoas com deficiências.			
Desenvolvimento de temas transversais por meio de projetos.			
PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	VERMELHO	AMARELO	VERDE
Estabelecer para que o para que o professor planeje e avalie as atividades docentes, selecionando materiais e organizando os ambientes físicos periodicamente, promovendo aprendizagem significativa.			
Estabelecer para que o para que o professor organize o tempo e as atividades de modo a permitir que as crianças brinquem todos os dias, na maior parte do tempo, tanto nas áreas externas quanto internas, ampliando visão de espaços.			
Estabelecer para que o para que o professor auxilie as crianças na transição de uma atividade a outra de uma forma tranquila, garantindo aprendizagem.			
Receber o apoio da Secretaria Municipal de Educação para supervisionar e avaliar o desempenho da instituição, garantindo atendimento de qualidade			
Criar condições para que as crianças também possam manifestar opiniões na prática de planejamento e avaliação, promovendo o desenvolvimento identidade			
REGISTRO DA PRÁTICA EDUCATIVA	VERMELHO	AMARELO	VERDE
Estabelecer para que o para que o professor faça registros sobre as brincadeiras, vivências, produções e aprendizagens de cada criança e do grupo, garantindo a participação, a história pedagógica de aprendizagem dos alunos, como forma de auxiliar na comunicação com a família ajudando-a a acompanhar o desenvolvimento do aluno, compreender como foi a mediação do seu aprendizado.			
Possuir documentação organizada: Matricula: certidão de nascimento da criança, comprovante de residência em nome dos responsáveis, carteira de vacinação atualizada, cartão SUS da criança, CPF e RG ou documento oficial com foto dos responsáveis, comprovante judicial de guarda, se for o caso, laudo médico se for o caso, documento que comprova participação em programas sociais do governo (ex: Bolsa família), se for o caso, comprovante de trabalho dos responsáveis se for o caso, uma foto 3x4. (As vagas disponibilizadas conforme Cadastro Municipal Unificado – CMU – N° 26.419 de 20 de outubro de 2021). Prontuário: Ficha de matrícula, cópia de certidão nascimento, cópia de carteira de vacinação atualizada, cópia de comprovante de endereço, ficha descritiva do aluno, relatórios específicos, quando necessário.			
Acompanhar e assegurar a frequência de todas as crianças (de 100 alunos).			
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% das crianças matriculadas em consonância com os documentos norteadores elencados no edital n°5/2024 e as diretrizes da Secretaria da Educação			

MULTIPLICIDADE DE EXPERIÊNCIAS E LINGUAGENS

CRIANÇAS CONSTRUINDO SUA AUTONOMIA	VERMELHO	AMARELO	VERDE
Estabelecer para que os professores destinem momentos e disponibilizar sugestões de atividades para que as crianças engatinhem, rolem, corram, sentem-se, subam obstáculos, pulem, empurrem, agarrem objetos de diferentes formas e espessuras e assim vivenciem desafios corporais.			
Estabelecer para que os professores considerem no planejamento atividades que possibilitem contato e brincadeiras das crianças com animais e com elementos da natureza, como água, areia, terra, pedras, argila, plantas, folhas e sementes.			
Estabelecer para que os professores planejem atividades com as crianças nas quais os saberes das famílias são considerados e valorizados.			
Estabelecer para que os professores criem oportunidades para que haja contato das crianças com a quantificação e a classificação das coisas e dos seres vivos por meio de jogos, histórias, situações concretas e significativas.			
CRIANÇAS TENDO EXPERIÊNCIAS AGRADÁVEIS E SAUDÁVEIS COM O PRÓPRIO CORPO	VERMELHO	AMARELO	VERDE
Estabelecer para que os professores sugiram atividades que auxiliem as crianças a cuidar de si mesmas e do próprio corpo.			
CRIANÇAS EXPRESSANDO-SE POR MEIO DE DIFERENTES LINGUAGENS PLÁSTICAS, SIMBÓLICAS, MUSICAIS E CORPORAIS	VERMELHO	AMARELO	VERDE
Estabelecer para que os professores proponham às crianças brincadeiras com sons, ritmos, e melodias com a voz e ofereçam sugestões de vídeos com materiais onde existam instrumentos musicais e outros objetos sonoros.			
Estabelecer para que os professores proponham que as crianças ouçam e cantem diferentes tipos de músicas.			
Estabelecer para que os professores incentivem as crianças a produzir pinturas, desenhos, esculturas, com materiais diversos e adequados à faixa etária.			
Estabelecer para que os professores proponham brincadeiras que explorem gestos, canções, recitações de poemas, parlendas.			
Estabelecer para que os professores planejem atividades de brincadeiras de faz de conta.			
CRIANÇAS TENDO EXPERIÊNCIAS AGRADÁVEIS, VARIADAS E ESTIMULANTES COM A LINGUAGEM ORAL E ESCRITA	VERMELHO	AMARELO	VERDE
Estabelecer para que os professores planejem atividades que oferecem oportunidades prazerosas para o contato das crianças com a palavra escrita.			

INTERAÇÕES

RESPEITO A DIGNIDADE DAS CRIANÇAS	VERMELHO	AMARELO	VERDE
Intervir quando há conflitos entre as crianças ou situações em que uma criança faz uso de apelidos ou brincadeiras que humilham outra criança, os professores e demais profissionais.			
RESPEITO AO RITMO DAS CRIANÇAS	VERMELHO	AMARELO	VERDE
Estabelecer para que os professores organizem as atividades de modo que as crianças não sejam forçadas a longos períodos de espera.			
Planejar momentos para que as crianças possam dormir ou repousar, ir ao banheiro ou beber água quando necessitam.			
Estabelecer para que ao longo do dia, os professores realizem atividades com os bebês e crianças pequenas em diferentes lugares e ambientes (Questão que se refere apenas a bebês e crianças pequenas).			
RESPEITO À IDENTIDADE, DESEJOS E INTERESSES DAS CRIANÇAS	VERMELHO	AMARELO	VERDE
Incentivar os professores e demais profissionais a chamar as crianças pelos seus nomes.			

Observar e atender aos interesses e necessidades das crianças que são recém-chegadas, estão mudando de grupo ou sedes ligando da instituição.			
Estabelecer para que os professores ajudem as crianças a manifestar os seus sentimentos (Alegria, tristeza, raiva, ciúme, decepção, etc.) e aperceber os sentimentos dos colegas e dos adultos.			
Oferecer as crianças com deficiência atendimento educacional especializado quando necessitam			
Estabelecer para que os professores e demais profissionais carreguem os bebês e crianças pequenas no colo ao longo do dia, propiciando interação, acolhimento e afetividade.			
Estabelecer para que os professores observem como os bebês e as crianças pequenas se comunicam pelo olhar, pelo corpo, pelo choro e verbalizações, a fim de compreender seus interesses e planejar o cotidiano.			
RESPEITO ÀS IDEIAS, CONQUISTAS E PRODUÇÕES DAS CRIANÇAS	VERMELHO	AMARELO	VERDE
Oportunizar para que os professores reconheçam e elogiam as crianças diante de suas conquistas.			
Estabelecer para que as produções infantis estejam expostas nas salas de atividades e ambientes da instituição.			
INTERAÇÃO ENTRE CRIANÇAS E CRIANÇAS	VERMELHO	AMARELO	VERDE
Estabelecer para que os professores organizem diariamente espaços, brincadeiras e materiais que promovem oportunidades de interação entre as crianças da mesma faixa etária			
Estabelecer para que os professores organizem periodicamente espaços, brincadeiras e materiais que promovem oportunidades de interação entre crianças de faixas etárias diferentes			
Estabelecer para que os professores organizem espaços, brincadeiras e materiais acessíveis de modo a favorecer a interação entre as crianças com deficiência e as demais crianças			

PROMOÇÃO DA SAÚDE

RESPONSABILIDADE PELA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL DAS CRIANÇAS	VERMELHO	AMARELO	VERDE
Disponer de um cardápio nutricional variado e rico que atenda às necessidades das crianças, inclusive daquelas que necessitam de dietas especiais.			
Estabelecer para que os professores sigam um programa da instituição para a retirada da mamadeira e a introdução de alimentos sólidos (frutas, verduras, etc.).			
LIMPEZA, SALUBRIDADE E CONFORTO	VERMELHO	AMARELO	VERDE
Proporcionar que as salas de atividades e de mais ambientes interno se externos sejam agradáveis, limpos, ventilados e tranquilos, com acústica que permite uma boa comunicação.			
Planejar para que o lixo seja retirado diariamente dos ambientes internos e externos.			
Possibilitar que sejam tomados os cuidados necessários com a limpeza e com a higiene nos momentos de trocas de fraldas e uso dos sanitários (Lixeiras com pedal e tampa, retirada das fraldas sujas do ambiente imediatamente após as trocas e higiene das mãos).			
SEGURANÇA	VERMELHO	AMARELO	VERDE
Propor que as tomadas elétricas estejam colocadas no alto das paredes e possuem tampas protetoras seguras.			
Fiscalizar para que o botijão de gás atenda às especificações de segurança e fica em ambiente externo protegido.			
Possibilitar que os produtos de limpeza, medicamentos e substâncias tóxicas sejam devidamente acondicionados e mantidos fora do alcance das crianças.			

Proteger todos os pontos potencialmente perigosos do prédio, para garantir a circulação segura das crianças e evitar acidentes.			
Oferecer procedimentos, preestabelecidos e conhecidos por todos, que devem ser tomados em caso de acidentes.			

DIMENSÃO ESPAÇOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS

ESPAÇOS E MOBILIÁRIOS QUE FAVORECEM AS EXPERIÊNCIAS DAS CRIANÇAS	VERMELHO	AMARELO	VERDE
Propiciar espaço organizado para a leitura, como biblioteca ou cantinho de leitura, equipado com estantes, livros, revistas e outros materiais acessíveis às crianças e em quantidade suficiente.			
Possibilitar que as crianças tenham visão do espaço externo através da janela.			
Proporcionar espaços e equipamentos acessíveis para acolher as crianças com deficiência, de acordo com o Decreto-Lei nº 5.296/2004.			
Disponibilizar bebedouros, vasos sanitários, pias e chuveiros em número suficiente e acessíveis às crianças.			
Disponibilizar mobiliários e equipamentos acessíveis para crianças com deficiência.			
Disponibilizar móveis firmes para que os bebês e crianças pequenas possam se apoiar ao tentar ficar em pé sozinhas.			
MATERIAIS VARIADOS E ACESSÍVEIS ÀS CRIANÇAS	VERMELHO	AMARELO	VERDE
Disponibilizar diversos tipos de livros e outros materiais de leitura em quantidade suficiente.			
Disponibilizar na instituição, ao longo de todo ano e em quantidade suficiente, materiais pedagógicos diversos para desenhar, pintar, modelar, construir objetos tridimensionais (barro, argila, massinha), escrever e experimentar.			
Disponibilizar brinquedos, móveis, livros, materiais pedagógicos e audiovisuais que incentivam o conhecimento e o respeito às diferenças entre brancos, negros, indígenas e pessoas com deficiência.			
Disponibilizar objetos e brinquedos de diferentes materiais em quantidade suficiente e adequados às necessidades dos bebês e crianças pequenas (explorar texturas, sons, formas e pesos, morder, puxar, por e retirar, empilhar, abrir e fechar, ligar e desligar, encaixar, empurrar, etc).			
ESPAÇOS, MATERIAIS E MOBILIÁRIOS PARA RESPONDER AOS INTERESSES E NECESSIDADES DOS ADULTOS	VERMELHO	AMARELO	VERDE
Promover espaço que permite o descanso e o trabalho individual ou coletivo da equipe que seja confortável, silencioso, com mobiliário adequado para adultos e separado dos espaços das crianças (para reuniões, estudos, momentos de formação e planejamento).			
Disponibilizar banheiro de uso exclusivo dos profissionais, com pia e vaso sanitário.			
Planejar espaços especialmente para recepção e acolhimento dos familiares.			
Disponibilizar fraldário/mesa/bancada na altura adequada ao adulto para troca de fraldas de bebês e crianças pequenas, com segurança.			
FORMAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS PROFESSORES E DEMAIS PROFISSIONAIS			
FORMAÇÃO INICIAL DOS PROFESSORES	VERMELHO	AMARELO	VERDE
Contratar professores com formação básica em Pedagogia.			
FORMAÇÃO CONTINUADA	VERMELHO	AMARELO	VERDE
Propor um programa de formação continuada que possibilita que os professores planejem, avaliem e aprimorem seus registros e reorientem suas práticas.			
Oferecer formação continuada atualizando conhecimentos, promovendo a leitura e discussão de pesquisas e estudos sobre a infância e sobre as práticas de educação infantil.			

Estabelecer e apoiar professores na inclusão de crianças com deficiência.			
Incluir momentos formativos na jornada de trabalho remunerada dos profissionais.			
Promover formação continuada gerando conhecimento e discussão sobre as diferenças humanas.			
Disponibilizar livros acessíveis aos professores para crianças com deficiência.			
Disponibilizar no mínimo um professor para cada agrupamento de: Creche I 01 adulto para 07 crianças, Creche II 01 adulto para 08 crianças, Creche III 01 adulto para 15 crianças;			
Remunerar professores, no mínimo, de acordo com o piso salarial nacional do magistério.			
Conhecer e implementar procedimentos que visam prevenir problemas de saúde dos professores e demais profissionais.			

COOPERAÇÃO E TROCA COM AS FAMÍLIAS E PARTICIPAÇÃO NA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL

RESPEITO E ACOLHIMENTO	VERMELHO	AMARELO	VERDE
Receber, acolher e tratar com respeito os familiares na instituição.			
Incentivar famílias ao respeito com os professores e demais profissionais.			
Propor reuniões e entrevistas com os familiares em horários adequados à participação das famílias.			
Propor condições para que os professores e demais profissionais conheçam os familiares das crianças (seus nomes, onde trabalham, sua religião, onde moram, se as crianças tem irmãos).			
Acolher bem os familiares das crianças com deficiência, conscientizando o direito de seus filhos à educação.			
Fomentar a participação dos pais nas reuniões convocadas possibilitando até 100% da presença.			
GARANTIA DO DIREITO DAS FAMÍLIAS DE ACOMPANHAR AS VIVÊNCIAS E PRODUÇÕES DAS CRIANÇAS	VERMELHO	AMARELO	VERDE
Promover reuniões com os familiares para apresentar planejamentos, discutir e avaliar as vivências e produções das crianças.			
Planejar para que os familiares recebam relatórios sobre as aprendizagens, vivências e produções das crianças.			
Propiciar atendimento à população do campo e ribeirinha, quilombolas, povos indígenas, a instituição respeita a identidade dessas populações, seus saberes e suas necessidades específicas.			
Avaliar semestralmente os professores envolvidos no processo de ensino e aprendizagem.			
Elaborar relatórios de acompanhamento de 100% dos alunos.			
PARTICIPAÇÃO DA INSTITUIÇÃO NA REDE DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS	VERMELHO	AMARELO	VERDE
Acompanhar a frequência das crianças e investigar as razões das faltas.			
Encaminhar ao Conselho Tutelar os casos de crianças com sinais de negligência, violência doméstica, exploração sexual e trabalho infantil.			
Comunicar os casos de doenças infecciosas às famílias e ao Sistema de Saúde.			
Encaminhar para a sala de recursos multifuncionais as crianças com deficiência que necessitam de atendimento educacional especializado.			
Receber informações da Secretaria Municipal de Educação sobre os serviços de educação especial existentes.			
Estabelecer parceria com a Prefeitura Municipal de Sorocaba/SEDU com atendimento de 100% de alunos.			

LEGENDA

Verde: Se as práticas, atitudes ou situações estão consolidadas na escola.

Amarelo: Se as práticas, atitudes ou situações ocorrem, mas não podem ser consideradas recorrentes ou consolidadas.

Vermelho: Se as práticas, atitudes ou situações são inexistentes ou quase inexistentes.

PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Quanto a criança:

- **Alimentação:** a alimentação é oportunizada pela Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria da Educação de Sorocaba, com um cardápio equilibrado e saudável. A OSC deve garantir a alimentação das crianças no período de permanência na creche e incentivar os bons hábitos alimentares;

Assim, cabe às instituições favorecer os momentos de alimentação, considerando-as como prática social, de companheirismo, afetividade, coletividade, rica de experiências e aprendizagens. Ressaltamos que todos os funcionários da Unidade Escolar educam e cuidam, devendo estar envolvidos com a metodologia da alimentação, pois; cuidar e educar significa compreender que o direito à educação parte do princípio da pessoa em sua essência humana. Trata-se de considerar o cuidado no sentido profundo do que seja o acolhimento de todos (...).
(Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Básica, 2013, p.17).

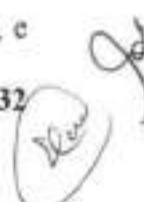
Para adequado atendimento do programa de Alimentação Escolar, a unidade escolar conveniada irá dispor de despensa, cozinha e lactário (quando necessário), adequados e exclusivos para armazenamento e preparo de refeições aos alunos matriculados na SEDU, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

A despensa, cozinha e lactário (quando houver), serão equipados e geridos por empresa terceirizada, conforme contrato de terceirização definido pela PMS, de acordo com as exigências legais para aplicação do PNAE.

Os ambientes destinados ao preparo de refeições estarão em boas condições de uso, e adequados conforme resoluções sanitárias vigentes – Portaria CVS 5, de 09 de abril de 2013, Resolução nº 216, de 15 de setembro de 2004.

A unidade escolar conveniada mantém 100% do atendimento público, não realizando atendimento ao público privado.

- Higiene: os cuidados com a higiene são considerados essenciais para promover a saúde das crianças. Propiciar e efetivar uma rotina saudável com banho, lavagem e higienização das mãos, higiene bucal, aprender a manusear a escova de dente e a fazer os movimentos corretos, quantidade correta de creme dental.
- Atividades Pedagógicas deverão ser ministrada por professor habilitado conforme a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional Nº 9394/1996: realizar rotina de trabalho pedagógica que promova o desenvolvimento infantil sadio e harmonioso com atividades de música, pintura, leituras, movimentação corporal, linguagem, coordenação motora entre as crianças e adultos, contemplando os cinco campos de experiência: O eu, o outro e o nós, Corpo, gestos e movimentos, Traços, sons, cores e formas, Escuta, fala, pensamento e imaginação, Espaço, tempos, quantidades, relações e transformações. É importante salientar que para que o conhecimento científico transforme em conteúdo escolar, é necessário que ele seja transposto didaticamente. Essa transposição didática ocorre quando os saberes científicos se tornam aptos a serem ensinados ao estudante para que ele construa determinado conhecimento. Para tanto, os conteúdos devem ser contemplados de maneira integrada e significativa e a aprendizagem ocorre por meio da interação e da brincadeira.
- Sono: os momentos do sono também devem ser considerados no planejamento do docente, compreendendo-se as inúmeras ações que englobam, desde a organização da rotina do ambiente, como também alguns cuidados, como a limpeza e higienização de espaços e materiais. Os colchões devem ser dispostos com distanciamento um dos outros e as crianças colocadas em posições opostas de modo a evitar o contato direto entre elas. Incentivamos o repouso como momento de descanso, respeitando a opção da criança (dormir ou não dormir).
- Vínculos: importante ressaltar que o vínculo afetivo entre crianças e adultos no espaço escolar é essencial, por meio da construção de uma relação afetiva e acolhedora, que a criança se sente segura e disponível para as atividades entre pares e o desenvolvimento de suas possibilidades, desenvolvendo boas relações interpessoais, criança e adultos, criança e criança, dentro do espaço escolar.
- Outras atividades necessárias para garantir a efetividade do processo de ensino e aprendizagem integral da criança de 0(zero) a 03 (três) anos, matriculadas na OSC, e



que estejam contempladas nos cinco campos de experiência da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, sendo: 1) O eu, o outro e o nós; 2) Corpo, gestos e movimentos; 3) Traços, sons, cores e formas; 4) Oralidade e escrita; 5) Cultura, investigação e conhecimento.

Quanto a Gestão e Administração da Unidade escolar:

- Planejar e organizar o sistema educacional de acordo com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação;
- Realizar a gerência dos recursos humanos: diretor educacional, coordenador pedagógico, docentes, auxiliares de classe, auxiliares administrativos, profissionais de apoio, profissional de limpeza e vigias;
- Atuar ativamente para a melhoria da prática educativa sempre em consonância com o que é preconizado na rede municipal de ensino da cidade de Sorocaba;
- Elaborar e implementar projetos pedagógicos;
- Definir metas junto a sua equipe escolar para otimizar a relação de ensino/aprendizagem;
- Controlar os recursos financeiros de acordo com o apresentado no Plano de Trabalho e Termo de Colaboração;
- Gerir a parte educativa ao estabelecer as diretrizes do ensino, metas a serem atingidas e os conteúdos desenvolvidos e trabalhados;
- Realizar as contratações não podendo exceder a média de valores praticados no mercado, levando em conta os padrões e condições de trabalho compatíveis com a qualidade do atendimento às crianças;
- Outras atividades necessárias para garantir a efetividade do objeto da parceria.

Quanto ao atendimento:

- Atender exclusivamente os alunos encaminhados pelo Cadastro Municipal Unificado;
- Manter a organização das turmas nas Unidades de Educação Infantil, obedecendo os critérios de faixa etária.

Quanto ao módulo Adulto/Criança:

- Garantir que todas as turmas estejam com Professor habilitado e auxiliares de classe, conforme disposto com os módulos, atendendo a Deliberação CMESO n.º 06/2020 <http://www.cmeso.org/wp-content/uploads/2020/06/DeliberacaoCMESO062020.pdf>

Quanto ao Horário de funcionamento e calendário escolar:

- Obedecer às diretrizes da Secretaria da Educação quanto ao horário de funcionamento da unidade escolar sendo das 7h às 17h a fim de atender a comunidade;
- Cumprir o Calendário Escolar de acordo com as instruções da Secretaria da Educação e aprovado pelo Supervisor de Ensino.

Quanto à Equipe Gestora:

- Garantir a participação da Equipe Gestora em todas as reuniões de trabalho convocadas pela Secretaria da Educação. As reuniões têm como finalidade a orientação e o apoio referente à Legislação Educacional e às Diretrizes da Secretaria Municipal da Educação e/ou capacitação em serviço.

Quanto à documentação escolar:

- Manter organizada a documentação dos alunos atendidos pela parceria, conforme Decreto Cadastro Municipal Unificado (CMU) N.º 26.419 de 20 de outubro de 2021. São os documentos previstos para a realização de matrícula:
 - * Certidão de nascimento da criança;
 - * Comprovante de residência em nome dos responsáveis;
 - * Carteira de vacinação atualizada;
 - * Cartão SUS da criança;
 - * CPF e RG ou documento oficial com foto dos responsáveis;
 - * Comprovante judicial de guarda, se for o caso;
 - * Laudo médico, se for o caso;

- * Documento que comprova participação em programas sociais do governo (Ex: Bolsa Família), se for o caso;
- * Comprovante de trabalho dos responsáveis, se for o caso;
- * 1 foto 3x4.

A Equipe Gestora da Unidade Escolar deve organizar os prontuários de alunos com, no mínimo:

- * ficha de matrícula;
- * cópia da certidão de nascimento;
- * cópia da carteira de vacinação;
- * cópia do comprovante de endereço;
- * ficha descritiva do aluno,
- * relatórios específicos, quando necessário.

Após o aluno ser matriculado na Instituição, será realizado o cadastro no sistema GIER e SED.

Quanto a formação Integral e processo de aprendizagem da Criança:

- Promover o desenvolvimento da autonomia e identidade;
- Promover o desenvolvimento do movimento;
- Possibilitar o exercício de escolhas;
- Utilizar a metodologia de trabalho de acordo com as Diretrizes da Secretaria da Educação;
- Realizar planejamento e registro da prática pedagógica;
- Acompanhar o desenvolvimento das crianças por meio de relatórios de aprendizagem;
- Planejar situações orientadas para que as crianças se expressem por meio de diferentes linguagens;
- Planejar situações que visem ao desenvolvimento das linguagens visual, oral e escrita.

Cabe a instituição o controle dos recursos financeiros de acordo com o apresentado no Plano de Trabalho e Termo de Colaboração.

METODOLOGIA A SER EMPREGADA NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

As atividades a serem desenvolvidas visam desenvolver práticas pedagógicas de maneira intencional e planejada, destacando a importância de uma abordagem integrada que envolva o Cuidar, Educar e Ensinar. Na prática pedagógica com crianças de creche é fundamental adotar metodologias que promovam o desenvolvimento integral, respeitando as especificidades e necessidades.

A escola estará conduzindo atividades que atendam às especificidades da criança, priorizando interações e brincadeiras, propiciando o protagonismo infantil por meio de atividades lúdicas, interações sociais, estratégias pedagógicas, ambiente de aprendizagem e parceria com as famílias.

Segundo Tizuko Morchida Kishimoto, “para a criança, o brincar é a atividade principal do dia a dia”, e através do brincar que a criança significa e ressignifica o mundo, constituindo suas práticas culturais.

Conforme as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular é essencial que as metodologias adotadas considerem as necessidades físicas, emocionais e cognitiva das crianças promovendo um ambiente seguro, acolhedor e estimulante.

Para implementar essas práticas, algumas metodologias ativas são especialmente eficazes, tais como: Aprendizagem baseada em projetos, Brincadeiras e jogos, Exploração sensorial, Roda de conversa e contação de histórias, Interações e relações, Experiências, investigações, Interações e brincadeiras; favorecendo o desenvolvimento pleno e a construção da aprendizagem das crianças, promovendo o protagonismo infantil, envolvendo aprendizagem e ludicidade, conhecimentos, saberes, valores, cuidados e atenção.

Segundo Horn 2004, “o brinquedo satisfaz as necessidades básicas de aprendizagem da criança, como por exemplo as de escolher, imitar, dominar, adquirir competências, enfim de ser ativo em um ambiente seguro, o qual encoraje e consolide o desenvolvimento de norma e valores sociais”. As crianças que brincam nos diversos espaços oportunizados de informação e se interessam pelo brincar, adquirem conhecimentos e compartilham conhecimentos, na interação com seus pares.

No que se diz respeito ao processo avaliativo com crianças de 0 (zero) a 03 (três) deve-se valorizar os avanços demonstrados por elas, considerando seu tempo e suas especificidades.

Para que a avaliação possa se constituir como um processo voltado a orientação da prática educativa, ela precisa ocorrer de forma sistemática e contínua, ao longo do processo.

concomitantemente as ações pedagógicas. É importante se pautar em critérios que possibilitem observar e registrar o desenvolvimento das crianças em diferentes linguagens e as interações com elementos naturais e sociais da cultura em que estão inseridas, com vistas a construção de sua identidade e autonomia, ressaltando a construção de conhecimento da criança de forma dinâmica, cada uma em seu ritmo.

Deste modo, a avaliação será por meio de registros como: Pauta de observação, Relatórios, Fotos, Diário de campo, Painel, Portfólio, etc., dessa forma é possível observar o desenvolvimento da criança.

As metodologias adotadas devem garantir que o cuidar, educar e ensinar sejam práticas indissociáveis promovendo o desenvolvimento integral das crianças, respeitando as particularidades e contribuindo para o bem-estar e o crescimento saudável.

O desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas serão desenvolvidas de forma integrada, estabelecendo e operacionalizando o sistema de monitoramento e avaliação que permita avaliar regularmente os serviços prestados identificando áreas em consonância.

As atividades realizadas pela instituição na excursão do objeto da parceria serão pautadas nos seguintes documentos:

- Lei de diretrizes e bases da educação – Lei nº 9394/96 e suas alterações;
- BNCC – Base Nacional Comum Curricular;
- Currículo Paulista;
- Marco Referencial;
- Caderno nº 04 Diretrizes para Documentação Pedagógica na Educação Infantil;
- Caderno nº 05 Diretrizes para a Construção do Projeto Político Pedagógico;
- Caderno SEDU-GS 10/2019 – Orientações Creches Gestão Compartilhada;
- Manual de Aplicação de Recursos e Prestação de Contas;
- Leis, decretos e orientações educacionais que surgirem pós-data deste Projeto Básico.

METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS, PARÂMETROS, INDICADORES E PERIODICIDADE

METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS	PARÂMETROS	INDICADORES	PERIODICIDADE DA AVALIAÇÃO DAS METAS
<p>1. Garantir que as atividades e projetos do Plano de Trabalho sejam executados dentro dos prazos estabelecidos. (100%)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Manual de aplicação de recursos e prestação de contas. - Plano de trabalho. - Leis de Diretrizes e Bases – e suas alterações – (LDB). - Base Nacional Comum Curricular (BNCC). - Currículo Paulista. - Marco Referencial; - Caderno nº 4 – Diretrizes para documentação Pedagógica na Educação Infantil. - Caderno nº 5 – Diretrizes para Construção do PPP. - Caderno SEDU-GS 10/2019 – Orientações Creches Gestão Compartilhada. - Atender crianças da Educação Infantil - etapa creche utilizando prédio alugado. - Atender dispostos e diretrizes do edital SEDU/GS nº 05/2024. 	<ul style="list-style-type: none"> - Demonstrar por meio de relatório de execução do projeto. - Apresentar prestação de contas. - Participação integral nas ações proposta pela SEDU. - Cumprir calendário escolar. 	<p>Mensal</p>
<p>2. Aplicar os recursos repassados pelo Município corretamente, dentro da proposta da Planilha Orçamentária. (100%)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Uso do recurso de acordo com o Termo de Colaboração. - Planilha Orçamentária aprovada. - 	<ul style="list-style-type: none"> - Cumprir integralmente o Plano de Colaboração. - Planilhas orçamentárias. - Aplicar integralmente os recursos financeiros, repassados na execução do serviço. - Regulamento de compra e contratação de pessoal. - 	<p>Mensal</p>
<p>3. Assegurar que a gestão da unidade escolar esteja alinhada com as políticas, orientações e normas estabelecidas pela Secretaria da Educação, garantindo a implementação eficaz das diretrizes educacionais e promovendo a qualidade do ensino. (100%)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Diretrizes da Secretaria da Educação. - Leis de Diretrizes e Bases – e suas alterações (LDB). - Base Nacional Comum Curricular (BNCC). - Currículo Paulista. - Marco Referencial; - Caderno nº 4 – Diretrizes para documentação 	<ul style="list-style-type: none"> - Plano de trabalho. - Plano de aula. - Relatório de desenvolvimento. - Portifólio. - Reunião de HTPC. - Calendário escolar homologado pela SEDU. - Reuniões. - Participação em convocações realizada pela SEDU. 	<p>Mensal</p>

	<p>Pedagógica na Educação Infantil.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Caderno nº 5 – Diretrizes para Construção do PPP. - Caderno SEDU-GS 10/2019 - Orientações Creches Gestão Compartilhada. 		
<p>4. Fomentar o desenvolvimento integral das crianças, proporcionando experiências educacionais e atividades que estimulem suas capacidades cognitivas, emocionais e físicas, visando o desenvolvimento harmonioso e equilibrado, e preparando-as para enfrentar os desafios futuros de maneira saudável e confiante. (100%)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Projeto Político Pedagógico. - Reunião com famílias. - Reuniões interna – Pedagógica/Administrativa. - Caderno nº 4 – Diretrizes para documentação Pedagógica na Educação Infantil. 	<ul style="list-style-type: none"> - Participação de pais/responsáveis na vida escolar do aluno e processo ensino e aprendizagem. - Reuniões - Registro em ATAS. - Lista de presença. 	Mensal
<p>5. Desenvolver e implementar atividades lúdicas e educativas que promovam a criatividade e o aprendizado das crianças, incentivando a curiosidade, a expressão artística, o raciocínio lógico e as habilidades sociais, através de abordagens interativas e divertidas. (100%)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Plano de trabalho. - Projetos. - Base Nacional Comum Curricular. - Plano Municipal de educação – Lei nº 11.133 de 25 de junho de 2015. - Caderno SEDU-GS 10/2019 - Orientações Creches Gestão Compartilhada. 	<ul style="list-style-type: none"> - Plano de aula. - Relatório mensal de atividades. - Quadros de vagas. - Relatório de atividades diárias. - Diário de classe. - Portifólio. - Avaliação continua. 	Mensal
<p>6. Implementar um projeto educacional integrado, que inclua conteúdos e práticas pedagógicas voltados para a ética, autonomia, responsabilidade, solidariedade, sustentabilidade ambiental e a valorização da diversidade cultural. (100%)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Base Nacional Comum Curricular. - Leis de Diretrizes e Bases – e suas alterações (LDB). - Currículo Paulista. - Marco Referencial; - Caderno nº 4 – Diretrizes para documentação Pedagógica na Educação Infantil. - Caderno nº 5 – Diretrizes para Construção do PPP. 	<ul style="list-style-type: none"> - Projetos. - Portifólio. - Calendário homologado pela SEDU. - Plano de trabalho docente. 	Mensal
<p>7. Desenvolver e utilizar ferramentas de avaliação diversificadas, que permitam monitorar o progresso dos alunos em diferentes áreas de conhecimento e habilidades. (100%)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Caderno SEDU-GS 10/2019 - Orientação Creches Gestão Compartilhada. - Base Nacional Comum Curricular. - Caderno nº 4 – Diretrizes para documentação 	<ul style="list-style-type: none"> - Portifólio. - Observação Sistemática. - Entrevista com os pais. - Registro de desenvolvimento. - Avaliação contínua. - Coleta de trabalhos e projetos dos alunos. 	Mensal

	<p>Pedagógica na Educação Infantil.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Caderno nº 5 – Diretrizes para Construção do PPP. - Resolução CNE nº 230/2016 (Avaliação do Desenvolvimento Infantil). - Lei 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente. - Currículo Paulista. 		
<p>8. Criar planos de ensino individualizados baseados nas avaliações, para atender às necessidades específicas de cada aluno e promover seu desenvolvimento integral. (100%)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Leis de Diretrizes e Bases – e suas alterações (LDB). - Caderno nº 4 – Diretrizes para documentação Pedagógica na Educação Infantil. - Caderno nº 5 – Diretrizes para Construção do PPP. - Caderno SEDU-GS 10/2019 – Orientação Creches Gestão Compartilhada. - Currículo Paulista. - Base Nacional Comum Curricular. 	<ul style="list-style-type: none"> - Materiais Didáticos adaptados. - Monitoramento e ajuste contínuo. - Análise da aprendizagem. - Registro sistemático do progresso. - Avaliação contínua do Plano. - Suporte Educacional Especializado. - Planejamento de desenvolvimento individual. - Formação e capacitação da equipe. - Reuniões. - Revisão de Planos Individualizado. - Registro contínuo - Participação dos pais. 	Mensal
<p>9. Elaborar estratégias e práticas pedagógicas que garantam o acolhimento de todos(as) os(as) estudantes. (100%)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Leis de Diretrizes e Bases – e suas alterações (LDB). - Base Nacional Comum Curricular. - Currículo Paulista. - Caderno nº 4 – Diretrizes para documentação Pedagógica na Educação Infantil. - Marco Referencial; - Caderno nº 5 – Diretrizes para Construção do PPP. - Caderno SEDU-GS 10/2019 – Orientações Creches Gestão Compartilhada. - Parecer CNE/CEB 20/09 Diretrizes da Secretaria da Educação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Plano de aula. - Relatório mensal de atividades. - Diário de classe. - Portfólio. 	Contínuo
<p>10. Planejar um ambiente de aprendizagem, que leve em consideração os três aspectos fundamentais: o aspecto físico, emocional e</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Leis de Diretrizes e Bases – e suas alterações (LDB). - Base Nacional Comum Curricular. - Currículo Paulista. 	<ul style="list-style-type: none"> - Certificar-se que as crianças se sintam confortáveis e seguras. - Certifica-se que as crianças demonstram segurança emocional. 	Mensal

<p>intelectual, a fim de favorecer o desenvolvimento das crianças. (100%)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Caderno nº 4 – Diretrizes para documentação Pedagógica na Educação Infantil. - Marco Referencial; - Caderno nº 5 – Diretrizes para Construção do PPP. - Caderno SEDU-GS 10/2019 – Orientações Creches Gestão Compartilhada. - Parecer CNE/CEB 20/09 Diretrizes da Secretaria da Educação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Promover ambiente de cooperação e respeito. - Propiciar desenvolvimento cognitivo e criativo. - Estabelecer que os educadores adaptem ensino as necessidades individuais. - Garantir que as crianças desenvolvam habilidade sociais e emocionais. - Garantir materiais e equipamentos adaptados. - Assegurar materiais e recursos educacionais diversificados. - Assegurar coerência entre objetivos e práticas. - Planejamento - Garantir que os materiais estejam em boas condições. - Desenvolver atividades de acordo com os objetivos de aprendizagem previsto na BNCC. 	
<p>11. Assegurar todos os direitos da infância, conforme previsto nas legislações vigentes. (100%)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Constituição Federal de 1988. - Estatuto da criança e do adolescente Lei nº 8.069/1990. - Plano Nacional de Educação (PNE) - Lei 13.005/2014. - Leis de Diretrizes e Bases – e suas alterações (LDB). - Base Nacional Comum Curricular. - Currículo Paulista. - Marco Referencial. - Caderno nº 4 – Diretrizes para documentação Pedagógica na Educação Infantil. - Caderno nº 5 – Diretrizes para Construção do PPP. - Caderno SEDU-GS 10/2019 – Orientações Creches Gestão Compartilhada, e demais legislações vigentes. - Assegurar a valorização da diversidade e da inclusão. 	<ul style="list-style-type: none"> - Monitoramento: Pedagógico, alimentação/saúde. - Planejamento Pedagógico. - Formação dos professores. - Avaliação Periódica. - Garantir ambientes seguros e acessíveis. - Garantir o percentual de crianças em idade escolar matriculadas na escola (0 a 03 anos). - Relatórios de acompanhamento. - Protocolos de segurança. 	<p>Mensal</p>
<p>12. Desenvolver estratégias e práticas pedagógicas que promovam a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças, considerando suas</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Leis de Diretrizes e Bases – e suas alterações (LDB). - Base Nacional Comum Curricular. - Currículo Paulista. 	<ul style="list-style-type: none"> - Plano de aula. - Relatório mensal de atividades. - Diário de classe. - Portifólio. 	<p>Mensal</p>

<p>diferentes etapas etárias: bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas. (100%)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Marco Referencial. - Caderno nº 4 – Diretrizes para documentação Pedagógica na Educação Infantil. - Caderno nº 5 – Diretrizes para Construção do PPP. - Caderno SEDU-GS 10/2019 - Orientações Creches Gestão Compartilhada. 		
<p>13. Fundamentar-se nos campos de experiências dispostos na BNCC e no Currículo Paulista. (100%)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Base Nacional Comum Curricular: O EU, O OUTRO E O NÓS <ul style="list-style-type: none"> • Construção da identidade e da autonomia. • Respeito a diversidade e convivência em grupo. CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS <ul style="list-style-type: none"> • Valorização da saúde física e emocional. • Desenvolvimento das habilidades motoras. ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO. <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento da linguagem oral e da expressão criativa. TRACOS, SONS, CORES E FORMA <ul style="list-style-type: none"> • Exploração das linguagens artísticas sensoriais. ESPAÇO, TEMPO, QUANTIDADE, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES <ul style="list-style-type: none"> • Exploração e interação com o mundo exterior, objetos e pessoas. - Currículo Paulista. 	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação formativa. - Formação continuada. - Integração com a família. - Planejamento das atividades. - Acompanhamento contínuo. - Portifólio. - Compartilhamento e resolução de conflitos em atividades. - Atividades colaborativas. - Desenvolvimento motor. - Expressão corporal. - Criatividade e expressão artística - Linguagem oral e comunicação. - Desenvolvimento lógico e matemático. 	<p>Mensal</p>
<p>14. Garantir que os espaços da unidade escolar estejam organizados e equipados adequadamente, conforme as normas de segurança e acessibilidade, para proporcionar um ambiente de ensino seguro e funcional para todos os alunos e funcionários. (100%)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Caderno SEDU-GS 10/2019 - Orientações Creches Gestão Compartilhada. - Rotina escolar pedagógica. - Materiais para o desenvolvimento pedagógico e administrativo. - Garantir quadro de funcionários completo. - Garantir ambientes higienizados. - Garantir mobiliários 	<ul style="list-style-type: none"> - Observação diária. - Compra de materiais de limpeza e higiene. - Compra de materiais pedagógicos. - Manutenção preventiva e regular dos equipamentos. - Cronograma de limpeza. - Cronograma de rotina. 	<p>Mensal</p>

	adequados.		
15. Implementar um programa abrangente de formação contínua e desenvolvimento profissional que atenda 100% dos profissionais envolvidos na parceria, com foco em aprimorar competências técnicas e pedagógicas, promover a inovação e melhorar a qualidade da educação oferecida. (100%)	<ul style="list-style-type: none"> - Leis de Diretrizes e Bases – e suas alterações (LDB). - Base Nacional Comum Curricular. - Currículo Paulista. - Marco Referencial. - Caderno nº 4 – Diretrizes para documentação Pedagógica na Educação Infantil. - Caderno nº 5 – Diretrizes para Construção do PPP. - Caderno SEDU-GS 10/2019 – Orientações Creches Gestão Compartilhada. - Plano de formação personalizado. - Diagnostico de necessidades. - Integração com pratica diária. - Capacitação técnica e pedagógica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Planejamento. - Reuniões. - Treinamento técnico. - Formação Pedagógica. - Palestras. - Seminários. - Orientações e apoio na inclusão de criança com deficiências. - Atendimento de acordo com o número de crianças. - Oficinas práticas. - Mentoria. - Parceria com especialistas. - Tecnologia educacional. - Cursos online/presencial. 	Contínuo
16. Implementar um sistema integrado de gestão que assegure a transparência, eficiência e otimização dos recursos financeiros, materiais e humanos. (100%)	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório de execução. - Monitorar e coordenar recursos humanos, materiais físicos, financeiros e balanços. - Demonstrações contábeis. - Quadro de recursos humanos previstos no edital, conforme deliberação CMESSO Nº 06/2020. 	<ul style="list-style-type: none"> - Prestação de contas, conforme manual de aplicação de recursos. - Sistema SGTS. - Reunião Pedagógica. - Reunião Administrativa. - Contratar recursos humanos com grau compatível com a função a ser desempenhada. - Manter materiais para execução dos serviços estabelecidos de acordo com o modelo adotado pela SEDU. 	Mensal
17. Estabelecer processos regulares de auditoria e controle para garantir a transparência e a correta aplicação dos recursos. (100%)	<ul style="list-style-type: none"> - Manual de Aplicação de Recursos e Prestação de Contas. - Elaboração de plano de auditoria. - Definir processo de controle interno para fiscalização e o monitoramento. - Realizar conciliações regulares das contas bancarias, saldo de caixa, despesas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Prestação de contas. - Sistema SGTS. - Reunião administrativa. - Controle de auditoria. - Verificação de processos operacionais auditados. - Pesquisa de satisfação interna. - Transparência na prestação de contas (site da instituição). - Capacitação e treinamento contínuo. - Utilização de ferramentas de tecnologia. 	Contínuo

	<ul style="list-style-type: none"> - Balanços. - Planilha orçamentaria. 		
<p>18. Estabelecer e operacionalizar um sistema abrangente de monitoramento e avaliação que permita avaliar regularmente a qualidade dos serviços prestados, identificando áreas de melhoria e implementando ações corretivas. (100%)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Caderno SEDU-GS 10/2019 – Orientações Creches Gestão Compartilhada. - Reuniões pais/responsáveis. - Reuniões internas. - Leis de Diretrizes e Bases – e suas alterações (LDB). - Base Nacional Comum Curricular. - Currículo Paulista. - Marco Referencial. - Caderno nº 4 – Diretrizes para documentação Pedagógica na Educação Infantil. - Caderno nº 5 – Diretrizes para Construção do PPP. 	<ul style="list-style-type: none"> - Sistema SGTS - Site da Prefeitura Municipal de Sorocaba. - Visita de monitoramento SEDU. - Pesquisa de satisfação. - Reuniões. - ATAS. - Lista de presença. - Plano de trabalho. 	Mensal
<p>19. Criar e Operacionalizar instrumentos de participação comunitária que assegurem a transparência e a prestação de contas nas ações da unidade escolar. (100%)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Demonstrativo de prestações de contas em quadros informativos. - Plano de trabalho acessível, disponibilizado em quadros informativos. - Reuniões de conselho escolar. 	<ul style="list-style-type: none"> - Site da transparência. - ATAS das reuniões. - Planilha orçamentária. - Participação da comunidade. 	Contínuo

A DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA

O Centro Educacional Apascentado de Ação Social está localizado na Alameda das Glicínias, nº 249, no bairro Jardim Simus, na Zona Oeste do Município de Sorocaba/SP.

O bairro possui boa infraestrutura, com ruas bem pavimentadas e diversos serviços disponíveis, como: mercados, padarias, papelaria, unidade básica de saúde, igrejas, materiais para construção.

A presença de escolas de escolas públicas e privadas atendendo a demanda educacional dos moradores, desde a Educação Infantil ao Ensino Médio.

A cidade de Sorocaba possui uma formação cultural diversificada, sendo assim, o Jardim Simus reflete essa característica com uma população composta por diferentes origens e tradições. O bairro conta com praças e áreas verdes que disponibiliza pontos para eventos comunitários e atividades de lazer.



Há um sentimento de comunidade forte entre os moradores, que frequentemente estão envolvidos em iniciativas para melhorar a segurança e o bem-estar local. O bairro continua a se desenvolver junto com Sorocaba, atraindo novos moradores e investidores que visam melhorar ainda mais a qualidade de vida da região.

Com base em pesquisas e diálogo com moradores do Simus, levando em conta suas características socioeconômicas e culturais, alguns problemas e oportunidades podem ser destacados como prioritários segundo a comunidade. Sendo:

1. **Infraestrutura e Transporte** – embora a infraestrutura seja considerada boa, pode haver a necessidade de melhorias em certas vias e no transporte público, principalmente em horário de pico.
2. **Segurança** – a questão de segurança pode-se aumentar através de vigilância comunitária.
3. **Saúde** – segundo os moradores o acesso ao serviço de saúde é satisfatório.
4. **Educação** – oferece uma de qualidade, mas necessitando da ampliação do atendimento em creche.

A demanda por vagas em creches em Sorocaba tem sido um desafio crescente para a Administração Municipal, por esse motivo, se faz necessário a ampliação do atendimento, surgindo a importância da parceria da Prefeitura Municipal e da Organização da Sociedade Civil, com o objetivo de aumentar a oferta de vagas nos bairros mais necessitados.

Atualmente no município, há cerca de 1.945 (um mil novecentos e quarenta e cinco) crianças em fila de espera por uma vaga em creche (sistema GIER – Gestão Inteligente da Educação Responsável, 12/07/2024).

As parcerias decorrentes do edital SEDU/GS nº 05/2024, contarão com a oferta de 1.400 (um mil e quatrocentos) vagas.

O Centro Educacional Apascentai de Ação Social, irá ofertar o número de 100 (cem) vagas, respeitando a deliberação CMESO nº 06/2020.

A expectativa é que com a conclusão da nova creche e a expansão das parcerias, o número de crianças fora das creches seja significativamente reduzido nos próximos anos.

Diante da análise exposta, este projeto almeja contribuir para superação dos desafios enfrentados pela comunidade local, por meio da oferta de Educação Infantil Pública e de qualidade social, superando as situações problemas existente na comunidade ao colaborar para construção de uma sociedade ética, justa e inclusiva.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

METAS QUANTITATIVAS E MESURÁVEIS	AÇÕES	INÍCIO E TÉRMINO	DOCUMENTOS PARA VERIFICAÇÃO
1. Garantir que as atividades e projetos do Plano de Trabalho sejam executados dentro dos prazos estabelecidos. (100%)	- Executar ações e objetivos em consonância com objeto da parceria em conformidade com o plano de trabalho. - Executar serviço de acordo com as propostas pedagógicas.	24 meses a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração.	- Avaliação Institucional; - Relatórios; - Planilha orçamentária; - Prestação de contas; - Projeto Político Pedagógico; - Relatórios de execução de atividades.
2. Aplicar os recursos repassados pelo Município corretamente, dentro da proposta da Planilha Orçamentária. (100%)	- Cumprir a aplicação dos recursos financeiros repassados no Termo de Colaboração, conforme Plano de Trabalho.	24 meses a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração.	- Plano de trabalho; - Planilha orçamentaria; - Sistema SGTS; - Prestação de Contas.
3. Assegurar que a gestão da unidade escolar esteja alinhada com as políticas, orientações e normas estabelecidas pela Secretaria da Educação, garantindo a implementação	- Acompanhar a prática docente; - Garantir o desenvolvimento que contemplem todas as áreas de desenvolvimento (cognitiva, social, emocional)	24 meses a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração.	- Plano de trabalho - Projeto Político Pedagógico; - Planejamento do professor; - Relatório de execução das atividades; - Avaliação institucional;

<p>eficaz das diretrizes educacionais e promovendo a qualidade do ensino. (100%)</p>	<p>e física) com objetivos claros e atividades diversificadas; - Fornecer uma variedade de materiais e recursos adequados a faixa etária; - Promover atividades que envolvam a participação ativa das crianças, incentivando a exploração, a curiosidade e a aprendizagem através do brincar; - Manter registros detalhados do desenvolvimento de cada criança; - Formação continuada dos professores; - Promover parceria com as famílias e comunicação transparentes; - Analisar regulamente os dados coletados sobre os desenvolvimentos das crianças; - Planejar ações com base nas avaliações; - Cumprir os documentos norteadores de acordo com as diretrizes da Secretaria da Educação.</p>		<p>- Portifólio; - Feedbacks das ações.</p>
<p>4. Fomentar o desenvolvimento integral das crianças, proporcionando experiências educacionais e atividades que estimulem suas capacidades cognitivas, emocionais e físicas, visando o desenvolvimento harmonioso e equilibrado, e preparando-as para enfrentar os desafios futuros de maneira saudável e confiante. (100%)</p>	<p>- Práticas docentes que considerem a criança como sujeito ativo. - Promover desenvolvimento: Cognitivo, emocional, físico, integral, integral-familiar e social, apoio psicológico e educacional.</p>	<p>24 meses a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração.</p>	<p>- Plano de Trabalho; - Projeto Político Pedagógico; - Relatório de execução das atividades; - Sistema SGTS; - Relatórios; - Reuniões.</p>
<p>5. Desenvolver e implementar atividades lúdicas e educativas que promovam a criatividade e o aprendizado das crianças, incentivando a curiosidade, a expressão artística, o raciocínio lógico e as habilidades sociais, através de abordagens interativas e divertidas. (100%)</p>	<p>- Propiciar atividades de criatividade e expressão artística; - Promover aprendizagens de experiências e curiosidades; - Promover desenvolvimento de raciocínio lógico; - Promover desenvolvimento de habilidades sociais;</p>	<p>24 meses a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração.</p>	<p>- Relatório de execução das atividades; - Planejamento; - Reuniões; - Relatório de acompanhamento; - Avaliação continua.</p>

	<ul style="list-style-type: none"> - Propiciar abordagens interativas e divertidas; - Promover trabalho com projetos. 		
6. Implementar um projeto educacional integrado, que inclua conteúdos e práticas pedagógicas voltados para a ética, autonomia, responsabilidade, solidariedade, sustentabilidade ambiental e a valorização da diversidade cultural. (100%)	<ul style="list-style-type: none"> - Promover práticas pedagógicas considerando a criança como sujeito ativo; - Promover objetivos claros para os temas; - Desenvolver projetos integrados; - Promover projetos que incentivem a responsabilidade social; - Utilizar plataformas digitais; - Promover um ambiente social onde a diversidade cultural seja respeitada e celebrada; - Implementar políticas de inclusão; 	24 meses a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração.	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório de execução de atividades; - Projeto Político Pedagógico; - Registro fotográficos; - Portifólio; - Acompanhamento individual e coletivo.
7. Desenvolver e utilizar ferramentas de avaliação diversificadas, que permitam monitorar o progresso dos alunos em diferentes áreas de conhecimento e habilidades. (100%)	<ul style="list-style-type: none"> - Definir claramente os objetivos de aprendizagem para cada área; - Promover um sistema de observação que permita registrar o comportamento e o desenvolvimento das crianças; - Promover atividades de interações; - Realizar observação regulares e estruturais das crianças; - Promover oficinas para monitoramento; - Promover atividades lúdicas e jogos. 	24 meses a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração.	<ul style="list-style-type: none"> - Registro fotográfico; - Relatórios; - Pauta de observação; - Registros reflexivos; - Capacitação da equipe; - Observações sistemáticas; - Avaliações.
8. Criar planos de ensino individualizados baseados nas avaliações, para atender às necessidades específicas de cada aluno e promover seu desenvolvimento integral. (100%)	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação diagnóstica; - Definir objetivos claros; - Criar um Plano de Desenvolvimento Individual para cada criança; - Oferecer adaptação curricular se necessário; - Envolver famílias no processo de ensino-aprendizagem; - Monitorar o progresso de 	24 meses a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração.	<ul style="list-style-type: none"> - Planejamento; - Plano de Desenvolvimento Individual; - Relatório de acompanhamento; - Relatório de execução; - Registros fotográficos; - Plano de trabalho; - Registro reflexivo; - Portifólio; - Avaliação.

	<p>casa criança;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Revisar e ajustar os planos de ensino; - Oferecer formação contínua. 		
<p>9. Elaborar estratégias e práticas pedagógicas que garantam o acolhimento de todos(as) os(as) estudantes. (100%)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover o desenvolvimento de práticas pedagógicas que priorizem situações de aprendizagem que garanta o acolhimento de todos; - Estabelecer rotinas consistentes para as crianças se sentirem mais seguras; - Formação e sensibilização da equipe; - Promover ambiente acolhedor com cantinhos; - Organizar espaços com materiais garantindo que sejam acessíveis; - Garantir atividades que considerem diferentes perfis; - Garantir currículo flexível e adaptável; - Manter canal de comunicação constante com as famílias; - Promover atividade de expressão emocional e socialização; - Promover bem-estar e acolhimento de todos. 	<p>24 meses a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Reunião com as famílias; - Avaliação Institucional; - Registros fotográficos; - Planejamento; - Plano de trabalho; - Sistema SGTS; - ATAS; - Lista de presenças; - Diário de classe; - Portifólio; - Pauta de observação; - Relatórios; - Avaliação das estratégias.
<p>10. Planejar um ambiente de aprendizagem, que leve em consideração os três aspectos fundamentais: o aspecto físico, emocional e intelectual, a fim de favorecer o desenvolvimento das crianças. (100%)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover organização do trabalho pedagógico; - Promover ambiente acolhedor; - Promover organização do espaço; - Promover rotina e previsibilidade; - Propiciar estímulos cognitivos, exploração e autonomia; - Planejar e promover ambiente de aprendizagem seguro, afetivo e intelectualmente estimulante; - Propiciar ambiente interno e externos que sejam agradáveis; - Organizar espaços com materiais garantindo que 	<p>24 meses a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório de execução das atividades; - Reunião com famílias; - Checklists de verificação do ambiente físico; - Relatório de observação e avaliação emocional; - Diário de observação; - Plano de atividades pedagógicas; - Ficha de observação; - Portifólio individualizado de aprendizagem; - Reunião de avaliação pedagógica; - ATA de reunião; - Lista de presença; - Plano de ações de melhorias.

	<p>sejam acessíveis;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover bem-estar e acolhimento em todos os aspectos; - Verificar ambiente físico para possíveis melhorias. 		
<p>11. Assegurar todos os direitos da infância, conforme previsto nas legislações vigentes. (100%)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover ambientes seguros e acolhedor; - Assegurar protocolos de segurança; - Propiciar atividades pedagógicas de acordo com as legislações vigentes; - Promover avaliação contínua; - Assegurar planejamento pedagógico inclusivo; - Promover observação e registro de desenvolvimento; - Propiciar aprendizagens e vivências enriquecedoras; - Implementar sistema de avaliação contínua; - Garantir todos os direitos de aprendizagem; - Assegurar direitos a vida, a saúde, alimentação, a educação, ao lazer etc. 	<p>24 meses a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Projeto Político Pedagógico; - Planejamento do professor; - Portfólio do aluno; - Registros fotográficos; - Relatórios de execução de atividades; - Relatório de acompanhamento individual; - Reuniões de acompanhamento; - Entrevista com os pais; - Avaliação de aprendizagens.
<p>12. Desenvolver estratégias e práticas pedagógicas que promovam a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças, considerando suas diferentes etapas etárias: bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas. (100%)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar organização do espaço; - Práticas pedagógicas de acordo com a legislação vigentes; - Promover brincadeiras livres e simbólicas; - Promover exploração sensorial e motora; - Promover o desenvolvimento e da linguagem e comunicação; - Propiciar incentivo a autonomia e autocuidado; - Assegurar a valorização do brincar como prática pedagógica; - Assegurar adaptação de atividades para diferentes ritmos e estágios; - Estimular a criatividade; - Propiciar projetos; - Desenvolver aprendizagens cooperativas e habilidades sociais. 	<p>24 meses a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Projeto Político Pedagógico; - Planejamento do professor; - Relatório de execução das atividades; - Avaliação institucional; - Portfólio; - Feedbacks das ações.

<p>13. Fundamentar-se nos campos de experiências dispostos na BNCC e no Currículo Paulista. (100%)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivar interações e brincadeiras; - Incentivar o desenvolvimento motor; - Estimular a criatividade e a expressão artística; - Propiciar desenvolvimento linguístico e cognitivo; - Assegurar noções de matemática; - Enfatizar a autonomia e a ação ativa dos alunos no processo de aprendizagem; - Assegurar e focar no desenvolvimento humano pleno; - Promover currículo que respeite a diversidade cultural, étnica e social. 	<p>24 meses a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Relatórios de execução de atividades; - Portfólio; - Registro fotográficos; - Projeto Político Pedagógico; - Portifólio; - Planejamento; - Avaliação.
<p>14. Garantir que os espaços da unidade escolar estejam organizados e equipados adequadamente, conforme as normas de segurança e acessibilidade, para proporcionar um ambiente de ensino seguro e funcional para todos os alunos e funcionários. (100%)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar ambiente de qualidade e segurança; - Assegurar a manutenção de todos os ambientes; - Garantir que os espaços sejam higienizados; - Proporcionar espaços e equipamentos acessíveis para acolher alunos e funcionários; - Disponibilizar objetos e brinquedos de diferentes materiais para as crianças; - Garantir a circulação segura das crianças e funcionamento no prédio; - Treinar profissionais da creche para atender e acolher crianças com deficiência; - Garantir espaços adaptados quando necessários; - Garantir que todas as crianças, funcionários e visitantes tenham acesso igualitário. 	<p>24 meses a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Protocolo de segurança; - Relatórios de execução de atividades; - Projeto Político Pedagógico; - Reuniões de acompanhamento;
<p>15. Implementar um programa abrangente de formação contínua e desenvolvimento profissional que atenda 100% dos profissionais envolvidos na parceria, com foco em aprimorar competências técnicas e pedagógicas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitar a equipe pedagógica e técnica; - Garantir aplicação de práticas e diretrizes pedagógicas conforme plano de ensino; - Criar rede de apoio de mentoria; 	<p>24 meses a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Projeto Político Pedagógico; - Planejamento; - Plano de trabalho; - Formação continuada de professores/equipe; - Relatórios;

<p>promover a inovação e melhorar a qualidade da educação oferecida. (100%)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar cursos de formação pedagógica e técnica; - Treinar equipe; - Executar ações e objetivos em consonância com o objeto da parceria e em conformidade com o plano de trabalho. 		
<p>16. Implementar um sistema integrado de gestão que assegure a transparência, eficiência e otimização dos recursos financeiros, materiais e humanos. (100%)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados na execução dos serviços; - Responsabiliza-se pelo integral cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais; - Contratação e conservação de recursos humanos com qualificação compatível com a função a ser desempenhada; - Disponibilizar recursos materiais necessários; - Cumprir com a planilha orçamentaria; - 	<p>24 meses a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Planilha orçamentaria; - Prestação de contas; - Proposta de preço; - Lista de funcionários com nome, cargo/função e horário de trabalho; - Plano de trabalho.
<p>17. Estabelecer processos regulares de auditoria e controle para garantir a transparência e a correta aplicação dos recursos. (100%)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar plano de auditoria; - Desenvolver programa de auditoria; - Definir critérios de auditoria; - Publicar relatórios periódicos; - Divulgar processos de aquisição e contratação; - Capacitar equipe; - Avaliar e revisar continuamente. 	<p>24 meses a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Planilha orçamentaria; - Prestação de contas; - Sistema SGTS; - Reuniões; - Relatórios; - Planejamento; - Plano de trabalho.
<p>18. Estabelecer e operacionalizar um sistema abrangente de monitoramento e avaliação que permita avaliar regularmente a qualidade dos serviços prestados, identificando áreas de melhoria e implementando ações corretivas. (100%)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Planejar avaliações regulares; - Analisar dados e relatório de desempenho; - Formar equipe de avaliação; - Capacitar com base nos resultados; - Revisar e atualizar sistema de monitoramento; - Monitorar serviços prestados. 	<p>24 meses a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Reuniões; - ATAS; - Lista de presença; - Relatório de execução das atividades; - Autoavaliação; - Avaliação institucional; - Pesquisa de satisfação; - Plano de trabalho; - Projeto Político Pedagógico.

<p>19. Criar e Operacionalizar instrumentos de participação comunitária que assegurem a transparência e a prestação de contas nas ações da unidade escolar. (100%)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar assembleia e reuniões regulares com a comunidade; - Planejar ações com o conselho de escola; - Propiciar pesquisa de opinião e feedback contínuo; - Expor relatórios de atividades e finanças; - Criar comissão de prestação de contas; - Cumprir termo de colaboração; - Possibilitar as famílias o acompanhamento das prestações de contas; - Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados; - Envolver a participação das famílias em avaliações. 	<p>24 meses a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação institucional; - Relatório de acompanhamento dos processos; - Planilha orçamentária; - Prestação de contas; - Registros escritos; - Sistema SGTS.
---	---	---	--

Processo de Avaliação e Reavaliação das Metas Quantitativas e Mensuráveis

Cada uma das metas acima será avaliada e reavaliada considerando os documentos de verificação e indicadores descritos neste projeto. Para tal, a avaliação acontecerá de modo coletivo, pelos agentes envolvidos, com os seguintes valores de referência:

Verde: Se as práticas, atitudes ou situações estão consolidadas na escola.

Amarelo: Se as práticas, atitudes ou situações ocorrem, mas não podem ser consideradas recorrentes ou consolidadas.

Vermelho: Se as práticas, atitudes ou situações são inexistentes ou quase inexistentes.

Após a reflexão do alcance das metas, em consonância com o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar, serão construídos bimestralmente planos de ações, seguindo o referido modelo abaixo:

METAS QUANTITATIVAS	AÇÕES NÃO CONSOLIDADAS E OU INEXISTENTES	FUTURAS INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS	POR QUEM? (responsáveis pelas futuras ações)	QUANDO? (prazo para cumprimento das ações)	COMO? (Descrição das estratégias para consolidação das metas)

(Modelo de pauta de avaliação das metas)

PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

Vigência da parceria: 24 meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração.

Podendo ser prorrogada por períodos iguais ou inferiores, sempre de acordo ao período do ano no qual são desenvolvidas as atividades escolares efetivas, a critério da Administração Pública, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante a apresentação, análise e aprovação de planos de trabalho específicos para cada exercício, além das obrigações com relação à prestação de contas dos recursos recebidos.

MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE

De acordo com a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva a inclusão escolar é assegurada para todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/super dotação (MARCO REFERENCIAL – 2019).

A Constituição Federal estabelece o direito de as pessoas com necessidades especiais receberem educação, preferencialmente na rede regular de ensino (...) como forma de assegurar o mais plenamente possível o direito de integração na sociedade.

A Educação Inclusiva parte do princípio de que todos/as podem aprender e de que suas diferenças devem ser respeitadas, pois é na convivência e interação com o outro, que a aprendizagem ocorre. (MARCO REFERENCIAL)

A Instituição se compromete a contratação de Profissionais de Apoio, para crianças Público Alvo da Educação Especial, oferecendo suporte às atividades de locomoção, higiene, alimentação e comunicação, prestando auxílio individualizado, ou pequenos grupos, que apresentam limitações funcionais (severa/grave) de ordem física e/ou mental de caráter temporário ou permanente.

O prédio locado possui infraestrutura apropriada à natureza das atividades a serem desenvolvidas, com espaço físico compatível a quantidade de vagas a serem ofertadas, contando com banheiros adaptados, corredores e espaços amplos e interligados que garantem o fluxo com acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, ofertando condições de alcance e utilização, com segurança e maior autonomia.

OBJETIVOS GERAIS

Atender, conforme orientações vigentes, as crianças encaminhadas pela Secretaria da Educação, considerando a demanda da unidade escolar, conforme disposto no Cadastro Municipal Unificado, proporcionando um ambiente seguro, acolhedor e estimulante, que promova o desenvolvimento integral das crianças, garantindo seu bem-estar e aprendizado, por meio de uma gestão colaborativa entre o Poder Público, Instituição e Comunidade, assegurando a participação ativa de todos os envolvidos na criação de uma base sólida para o futuro educativo e social.

Desenvolver nos bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas o desenvolvimento integral nos seus aspectos físico, afetivo, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (conforme preconizado no artigo 29 da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, nº 9394 de 1996), visando atender 100 alunos na faixa etária de 0 a 3 anos de segunda a sexta-feira em período integral no horário das 07h00 às 17h00, atendendo o número de alunos conforme a demanda da Unidade Escolar encaminhada pela Secretaria da Educação, atendendo ao disposto no Cadastro Municipal Unificado.

Garantir, segundo a Base Nacional Comum Curricular, o desenvolvimento dos direitos de aprendizagens: conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se por meio dos campos de experiência:

- O eu, o outro e o nós;
- Corpo, gestos e movimentos;
- Traços, sons, cores e formas;
- Escuta, fala, pensamento e imaginação;
- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

Oferecer vivências alicerçadas na concepção que permeia o processo de ensino/aprendizagem com uma abordagem sócio interacionista, que entende a relação do meio com o sujeito, tendo como objetivo a construção da identidade e autonomia das crianças, articulando cuidados, brincadeiras e educação para proporcionar uma aprendizagem significativa, com ênfase em habilidades e competências a serem construídas ao longo da Educação Infantil, conforme orienta o Marco Referencial da Rede de Ensino Municipal.

Desenvolver ações educativas no que se diz respeito o cuidado com a saúde, higiene e alimentação de nossos alunos, contribuindo para o desenvolvimento integral da criança (físico, social, emocional, cultural e intelectual), enfatizando a concretização das finalidades previstas

no Art. 2º da LDB, “a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha Orçamentária, evitando qualquer oneração financeira ao Município;
2. Gerir a Unidade Escolar em consonância com as Diretrizes da Secretaria da Educação e o Manual de Aplicação de Recursos e Prestação de Contas;
3. Aplicar os recursos repassados pelo Município corretamente, dentro da proposta da Planilha de Composição de Custos;
4. Manter o quadro de recursos humanos previstos no Edital SEDU-GS nº 05/2024;
5. Manter organizada e atualizada a documentação da Unidade Escolar das crianças atendidas e dos funcionários;
6. Garantir o cumprimento integral do Plano de Trabalho;
7. Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar;
8. Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;
9. Manter a limpeza e higiene de todos os ambientes do Centro de Educação Infantil a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;
10. Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Escolar;
11. Potencializar as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, a prática do diálogo e o compartilhamento de responsabilidades entre a Instituição de Educação e a família;
12. Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;
13. Garantir a qualidade das atividades com as crianças e para “elas” em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação;
14. Garantir a realização das práticas educativas que tenham como tripé: cuidar, educar e ensinar;
15. Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das

- crianças matriculadas, em consonância com os documentos norteadores e as diretrizes da Secretaria da Educação;
16. Atender as crianças da Educação Infantil encaminhadas pela Secretaria da Educação de forma que o atendimento seja de qualidade, orientado por processos de aprendizagem de cunho pedagógico em todos os momentos e rotinas estabelecidas pela unidade escolar garantindo seus direitos de aprendizagens e desenvolvimento;
 17. Garantir à criança matriculada na unidade escolar os seus direitos básicos como: brincadeiras, cuidados, higiene, segurança, alimentação, interação e desenvolvimento educacional e integral;
 18. Favorecer à criança, por meio das oportunidades, uma educação de excelência, com propostas que respeitem os princípios éticos, valorizando a autonomia, responsabilidade, solidariedade e o respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas.
 19. Garantir direitos de aprendizagens a partir das diversas vivências propiciadas aos estudantes, explorando os campos de experiência:
 - O eu, o outro e o nós;
 - Corpo, gestos e movimentos;
 - Traços, sons, cores e formas;
 - Escuta, fala, pensamento e imaginação;
 20. Desenvolver uma imagem positiva de si;
 21. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e a dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas;
 22. Estabelecer vínculos afetivos com as famílias e as crianças;
 23. Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, psicossociais de apoio ao estudante e a família;
 24. Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades, de diferentes formas e em diferentes locais;
 25. Utilizar as diferentes linguagens;
 26. Formar estudantes autônomos, críticos, reflexivos e participativos, potencializando a compreensão do seu papel na sociedade e no mundo do trabalho, no exercício da cidadania e valorização da diversidade e da diferença;
 27. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se

- respeitar e promovendo respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, suas identidades, suas culturas e suas potencialidades, sem preconceito de qualquer natureza;
28. Respeitar os estágios de desenvolvimento da criança considerando e valorizando os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social e cultural (ter como eixos de aprendizagem: aprender a conhecer, aprender a ser, aprender a conviver e aprender a fazer), por meio da oferta de vivências de aprendizagens estruturadas na brincadeira e na interação;
 29. Desenvolver estratégias para acolher os estudantes relacionados às questões emocionais de forma constante, de acordo com a faixa etária respeitando as peculiaridades;
 30. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual – motora, como libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital bem como conhecimentos das linguagens artísticas, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos, além de produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo;
 31. Estabelecer e ampliar as relações sociais, aprendendo, aos poucos, a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de colaboração;
 32. Oferecer as crianças com necessidades especiais atividades com a adaptação curricular, respeitando os mesmos conteúdos, garantindo acesso igualitário e oportunidades de desenvolver habilidades e competências;
 33. Promover o pleno desenvolvimento da criança na coordenação viso-motora, motora ampla, motora fina, percepção sensorial, auditiva, gustativa e tátil, descobrir e conhecer o corpo, comunicação e expressão, higiene e de nutrição, linguagens oral, musical e plástica, contato com o meio ambiente, contato social, vínculos afetivos;
 34. Planejar ações e atividades de acordo com a política municipal e a legislação educacional vigente;
 35. Fortalecer vínculos entre famílias e a comunidade;
 36. Fortalecer e aprimorar as relações de interação educador-crianças;
 37. Reconhecer atitudes adequadas para o meio ambiente;
 38. Sensibilizar de forma lúdica o uso sustentável dos recursos naturais através de suas ações;
 39. Reconhecer elementos prejudiciais ao meio ambiente;

40. Proporcionar momentos agradáveis e de prazer estimulando o trabalho em grupo;
41. Conviver com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e as diferenças as pessoas;
42. Observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva, etc);
43. Elaborar projetos integrando escolas X família para atender necessidades das crianças e famílias atendidas.

ESPECIFICAÇÃO DO LOCAL DESTINADO À EXECUÇÃO DO AJUSTE

Prédio locado, localizado no endereço: Rua Alameda das Glicínias, nº 249 – Bairro Jardim Simus, CEP: 18055-250 – Sorocaba/SP, para atendimento de estudantes residentes neste município por meio de Parceria – Administração Pública – Instituição.

No horário de funcionamento do prédio e atendimento dos alunos das 7h às 17h.

INDICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS A SEREM PACTUADOS

Atualmente no município a cerca de 1.945 (um mil novecentos e quarenta e cinco) crianças em fila de espera por uma vaga em creche (sistema GIER – Gestão Inteligente da Educação Responsável, em 12/07/2024). As parcerias decorrentes deste edital contaram com oferta de 1.400 (um mil quatrocentos) vagas, o Centro Educacional Apascentai de Ação Social, estará ofertando ao município 100 (cem) vagas, conforme tabela abaixo:

QUANTIDADE DE SALAS	ETAPAS DE ATENDIMENTO	TOTAL DE ALUNOS ATENDIDOS POR TURMA	OBSERVAÇÃO
04	CRECHE I	25	Etapas de atendimento variam dependendo da projeção/demanda.
	CRECHE II	25	
	CRECHE II	25	
	CRECHE III	25	
TOTAL DE ALUNOS		100	

RECURSOS HUMANOS

CARGO	QTD	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL E MENSAL	HORÁRIO DE INÍCIO E FIM DA JORNADA	FORMA DE CONTRATAÇÃO ADMITIDA
Auxiliar Administrativo	01	Ensino Médio Completo	40 horas semanais 160 horas mensais	8h às 17h	CLT
Auxiliar de Classe*	08	Ensino Médio Completo	40 horas semanais 160 horas mensais	Jornada admitida entre 7h e 17h, garantindo que haja profissional na abertura e fechamento do prédio	CLT
Coordenador Pedagógico	01	Nível Superior em Curso de Graduação em Pedagogia ou curso que atenda ao disposto no art. 64 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no que se refere à formação dos profissionais das 40 horas semanais 160 horas mensais 7h às 16h ou 8h às 17h CLT Página 28 de 33 Secretaria da Educação	40 horas semanais 160 horas mensais	7h às 16h ou 8h às 17h	CLT
Diretor Educacional	01	Nível Superior em Curso de Graduação em Pedagogia ou curso que atenda ao disposto no art. 64 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no que se refere à formação dos profissionais da Educação.	40 horas semanais 160 horas mensais	7h às 16h ou 8h às 17h	CLT
Professor	04 (uma para cada turma)	Curso Normal Superior com as habilitações em Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental ou curso de Licenciatura em Pedagogia com as	22 horas semanais 110 horas mensais (permitido dobra de períodos)	Manhã: 7h às 12h Tarde: 12h às 17h	CLT

		habilitações em Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia que, nos termos da legislação vigente, destina-se à formação de professores para exercer funções do magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental			
Professor (para atendimento às crianças com deficiência)	01	Curso Normal Superior com as habilitações em Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental ou curso de Licenciatura em Pedagogia com as habilitações em Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia que, nos termos da legislação vigente, destina-se à formação de professores para exercer funções do magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.	22 horas semanais 110 horas mensais (permitido dobra de períodos)	Manhã: 7 h às 12h Tarde: 12h às 17h	CLT
Profissional de Apoio	01	Ensino Médio Completo	40 horas semanais 160 horas mensais	Jornada admitida entre 7h às 17h, garantir o atendimento aos alunos com necessidades especiais	CLT
Profissional da Limpeza	02	Ensino Fundamental Completo	40 horas semanais 160 horas mensais	Jornada admitida entre 7h às 17h, garantindo o atendimento da unidade escolar	CLT
Gerente Administrativo	01	Ensino Superior Completo	22 horas semanais 110 horas mensais (permitido dobra de períodos)	Manhã: 7 h às 12h Tarde: 12h às 17h	Em acordo com as Normas vigentes

* De acordo com a Deliberação CMESO 06/2020, incluindo auxiliares de classe volantes.

Quadro de Funcionários

PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÃO
Auxiliar Administrativo	<ul style="list-style-type: none"> - Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; - Atender pessoas, fornecer e receber informações sobre a escola e os alunos; tratar de documentos variados e cumprir todo o procedimento necessário referente aos mesmos.
Auxiliar de Classe	<p>Cuidar de bebês e crianças, a partir dos objetivos estabelecidos para as diversas faixas etárias conforme disposto no projeto político pedagógico das Instituições Educacionais; zelar pelo bem estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, cultura, recreação e lazer;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver atividades que estimulem as crianças a adquirirem hábitos de higiene e saúde; executar, orientar, acompanhar e complementar a higiene das crianças após a defecação e micção, durante o banho, escovação de dentes, troca de vestuários e outras atividades da rotina diária; - Colaborar na organização e desenvolver atividades lúdicas e culturais de forma integrada; respeitar a criança, zelando e acompanhando-a durante o sono/repouso; - Oferecer, acompanhar e cuidar da alimentação da criança, de acordo com as orientações recebidas dos setores competentes; zelar pelo uso adequado do espaço, dos materiais e brinquedos; - Elaborar relatório das atividades desenvolvidas quando solicitado, submetendo-o à apreciação superior; - Registrar as ocorrências do dia e levar ao conhecimento do professor e/ou da direção da escola qualquer incidente ou dificuldade apresentada; levar ao conhecimento do professor ou da direção da escola a necessidade de realizar qualquer tipo de comunicação verbal ou escrita, aos pais; - Respeitar a criança não a submetendo a nenhum tipo de constrangimento ou humilhação, seja por violência verbal ou física; - Facilitar o desenvolvimento integral da criança nos seus diversos aspectos e dimensões, por meio de ações de cuidados e brincadeiras, estabelecendo uma relação segura, estável e afetiva que contribua para sua formação social, emocional e física;

	<ul style="list-style-type: none"> - Participar de reuniões, capacitações e cursos, quando convocados; auxiliar a direção e professores na recepção dos alunos e dos pais, nos trabalhos de rotina escolar e nas atividades que envolvam a comunidade; - Auxiliar no atendimento e na organização dos alunos, nas áreas de circulação interna ou externa da escola, e no deslocamento para outros espaços; - Auxiliar no atendimento aos alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, de acordo com determinações dos profissionais especializados da Secretaria da Educação. - Garantir uma auxiliar de classe para cada turma, conforme deliberação CMESO Nº 06/2020.
Coordenador Pedagógico	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar, avaliar, coordenar e planejar o desenvolvimento de projetos pedagógicos, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem; - Viabilizar o trabalho coletivo, criando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas.
Diretor Educacional	<ul style="list-style-type: none"> - Planejar e avaliar atividades educacionais; coordenar atividades administrativas e pedagógicas; gerenciar recursos financeiros; - Participar do planejamento estratégico da instituição e interagir com a comunidade e com o setor público.
Professor	<p>Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96</p> <p>Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:</p> <ul style="list-style-type: none"> I - Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; II - Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; III - Zelar pela aprendizagem dos alunos; IV - Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; V - Ministrare os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; VI - Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. <ul style="list-style-type: none"> - Promover a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo, incluindo, entre outras,

	<p>as seguintes atribuições: participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da Instituição Educacional;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e a aprendizagem das crianças; estabelecer e implementar estratégias de atendimento aos estudantes que apresentem menor rendimento; cumprir as horas da jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico, de acordo com o horário estabelecido pela direção da Instituição Educacional; - Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; - Desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da unidade escolar e ao processo de ensino e aprendizagem. Registra o de ensino e aprendizagem. Registra o vivido com as crianças e elabora relatórios que evidenciam a trajetória da criança na sua singularidade. - Zelar pela frequência e permanência da criança na escola. - Garantir um professor por turma, conforme deliberação CMESO N° 06/2020.
Professor (para atendimento às crianças com deficiência)	- Responsáveis pela elaboração e pela execução do Plano de Desenvolvimento Individual.
Profissional de Apoio	- Oferecer suporte às atividades de locomoção, higiene, alimentação e comunicação, prestando auxílio individualizado, ou pequenos grupos, que apresentam limitações funcionais (severa/grave) de ordem física e/ou mental de caráter temporário ou permanente.
Profissional da Limpeza	- Executar serviços de apoio à limpeza e lavagem dos enxovais, bem como da estrutura predial em si, compreendendo os espaços de uso comum internos, tais como banheiros, salas, áreas administrativas e assemelhadas.
Gerente Administrativo	- Responsável pela gestão da equipe, elaboração de relatórios gerenciais, condução de reuniões de recursos materiais e financeiros.

RECURSOS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A CONSECUÇÃO DO OBJETO

• Aquisição de bens de consumo destinados direta e indiretamente à criança

- a) Materiais de higiene e limpeza: tais como álcool líquido, álcool gel, desinfetante, detergente, limpa vidros, papel higiênico, sabão em pó, pá de lixo, vassouras, papel toalha bobina, copo descartável, luvas descartáveis, esponja dupla face, saco alvejado, água sanitária, saco de lixo, rodo, aromatizador de ambiente, sabonete, removedor, balde, mangueira, luvas de vinil, escova sanitária, lixeira, limpa azulejo, prendedores, esborrifador, bota E.P.I, entre outros;
- b) Materiais para utilização em pequenos reparos predial e de equipamentos conforme necessidade;
- c) Material de expediente para uso na área administrativa da unidade escolar tais como papel sulfite, canetas, lápis, clips, grampos, papéis diversos, entre outros;
- d) Materiais pedagógicos tais como DVDs, livros, bonecas, jogos educativos adequados à faixa etária, fantasias e outros materiais destinados ao trabalho pedagógico;
- e) Material para o trabalho de corpo e movimento realizado com as crianças;
- f) Aquisição de tecidos para confecção de material pedagógico fantasias, cortinas para sala de aula, toalhas para recinto dos alunos e para mesas de refeitório e outros que se destinem ao bem-estar das crianças;
- g) Aquisição de tapetes, colchões, colchonetes, roupa de cama, mesa e banho, cortinas, capas para colchão e colchonete destinado às crianças;
- h) Outros materiais que a Instituição considere pertinente à prática pedagógica.

2 - Aquisição de bens permanentes destinados direta e indiretamente à criança:

- a) Ventiladores, impressoras, geladeira, máquina de lavar roupa, entre outros equipamentos que a Instituição considere pertinente para a execução do objeto da parceria.

3 - Serviços destinados direta e indiretamente à criança:

- a) Serviços e/ou produtos de desinsetização, dedetização e/ ou desratização;
- b) Utilidade pública: água, luz, internet e telefone;
- c) Serviços de contabilidade;

- d) Locação de equipamentos;
- e) Manutenção civil, hidráulica, elétrica, pintura, entre outros;
- f) Manutenção de máquina de lavar roupa, secar, fogão, geladeira, freezer, recarga de extintores, e outros;
- g) Manutenção de mobiliários;
- h) Manutenção de equipamentos de informática e eletroeletrônicos;
- i) Manutenção de brinquedos de playground;
- j) Serviços terceirizados tais como portaria, limpeza e profissional de apoio;

FORMAS EMPREGADAS DE FISCALIZAÇÃO

O Termo de Colaboração deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas pactuadas e as legislações pertinentes, respondendo cada um dos participantes pelas consequências de sua inexecução, seja ela total ou parcial.

A fiscalização pela Secretaria da Educação será realizada da seguinte maneira:

- Compete ao Gestor, nomeado pela Portaria SEDU n.º 24/2022, ou por quem venha a ser designado em eventual alteração posterior, o controle e fiscalização da execução administrativa do Termo de Colaboração.
- Compete aos Fiscalizadores, nomeados pela Portaria SEDU n.º 24/2022, ou por quem venha a ser designado em eventual alteração posterior, suporte ao gestor junto à fiscalização.
- Compete à Divisão de Alimentação Escolar coordenar e fiscalizar as obrigações decorrentes do fornecimento de alimentação.
- Compete à Divisão de Educação Básica promover o controle da quantidade de alunos atendidos pela parceria.
- Compete à Divisão de Educação Especial análise e orientação quanto ao atendimento das crianças elegíveis aos serviços da Educação Especial.
- Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação, nomeada pela Portaria SEDU n.º 34/2024, auxiliar a fiscalização do Termo, realizando o monitoramento e avaliação

técnica e pedagógica desta parceria, através da análise qualitativa dos serviços, com a apresentação de relatórios trimestrais ao Gestor.

Os procedimentos de monitoramento e avaliação ocorrerão através de:

- a) Visitas técnicas *in loco*, com acesso irrestrito aos locais de execução do serviço;
- b) Reuniões de monitoramento, individuais e/ou coletivas;
- c) Estratégias de avaliação dos serviços junto aos usuários.

O Gestor emitirá parecer periodicamente quanto ao serviço executado. Concluindo o parecer pela aprovação da execução do serviço em acordo com o Termo de Colaboração e respectivo Plano de Trabalho, proceder-se-á com a manutenção integral dos repasses da parceria. Concluindo o parecer pela aprovação parcial da execução do serviço em acordo com o Termo e respectivo Plano de Trabalho, proceder-se-á, proporcionalmente aos apontamentos, com o repasse da parceria. Concluindo o parecer pela reprovação da execução do serviço, proceder-se-á com a suspensão do repasse e aplicação das medidas cabíveis.

Cabe ao Centro Educacional Apascentai de Ação Social, apresentar mensalmente a Secretaria de Educação a prestação de contas pertinentes acompanhada de relatório de execução do objeto elaborado pela OSC, contendo atividades e projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados.

Encaminhar mensalmente junto prestação de contas, quadros de vagas, relação dos alunos regulantes matriculados e atendidos pela Centro Educacional Apascentai de Ação Social.

Consta disponível na instituição *in loco* visível, quadro de documentação e Placa Informativa nos termos do artigo 58 do Decreto Municipal nº 26.317/2021 com: nome da organização; nome da atividade pactuada por meio da presente parceria; e a frase "Serviço executado por meio de repasses públicos da Prefeitura de Sorocaba – Secretaria da Educação" para verificação da comunidade, SEDU, colaboradores e tribunal de contas.

A instituição estará realizando semestralmente uma pesquisa de satisfação, junto as famílias e comunidade quanto a qualidade dos serviços prestados com o município de Sorocaba. O resultado desta pesquisa será utilizado como parâmetro para análise de qualidade de satisfação do cliente, visando o cumprimento das metas e caso necessário adequação e ajustes.

Garantir página eletrônica (*site*) atualizada com os documentos pertinentes ao termo de colaboração, prestação de contas, quadro funcionários, relação de prestador de serviços, atas, estatuto, regimento interno, demonstrando total transparência do serviço executado.

AÇÕES INDISPENSÁVEIS

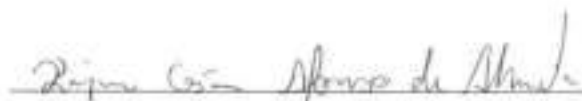
Assegurar o cumprimento das exigências e parâmetros da Secretaria da Educação, oferecendo um atendimento de qualidade e excelência, viabilizando o processo de construção e desenvolvimento dos alunos.

Garantir a contatação da equipe para desenvolver um trabalho pautado no cuidado, respeito e vínculo afetivo.

Outras formas de ações indispensáveis serão asseguradas como:

- I – Visitas técnicas in loco, realizadas no mínimo quadrimestralmente;
- II – Reuniões de monitoramento anualmente;
- III – Estratégias de avaliação dos serviços junto aos usuários bimestralmente;
- IV – Análise da execução do objeto em relação ao termo pactuado, respectivo plano de trabalho, despesas previstas e normas que regulamentam a matéria anualmente.

Sorocaba, 02 de dezembro de 2024



Kaique Cesar Afonso de Almeida
Presidente

REFERÊNCIAS

BARBOSA, M. C. S. Por amor e força. **Rotinas na Educação Infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em site http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf. Acesso em: 20 jun. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

Caderno de Orientações para Creche e Gestão Compartilhada – SEDU/GS nº 10/2019.

Caderno n.º 04 **Diretrizes para Documentação Pedagógica na Educação Infantil** (<http://educacao.sorocaba.sp.gov.br/cadernos/wp-content/uploads/sites/3/2019/03/caderno-04.pdf>)

Caderno n.º 05 **Diretrizes para a Construção do Projeto Político Pedagógico** (<http://educacao.sorocaba.sp.gov.br/cadernos/wp-content/uploads/sites/3/2019/03/caderno-05.pdf>)

Caderno SEDU – GS 10/2019: **Caderno de Orientações para as Creches da Gestão Compartilhada**. 01. ed. Sorocaba: [s. n.], 2019. Disponível em: <https://educacao.sorocaba.sp.gov.br/cadernos/wp-content/uploads/sites/3/2019/12/cadernosedugs102010orientacoescreche-gestaocompartilhada.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2024.

Caderno n.º 14: **Orientações para o Planejamento**, Sorocaba 2023. Disponível em: <https://educacao.sorocaba.sp.gov.br/cadernos/wp-content/uploads/sites/3/2022/12/caderno-de-orientacoes-para-o-planejamento-n-14.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2024.

DA CRIANÇA, Brasil Estatuto et al. Estatuto da Criança e do Adolescente: lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. In: **Estatuto da Criança e do Adolescente: lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Lei n. 8.242, de 12 de outubro de 1991**. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 20 jun. 2024.

ESTADO DE SÃO PAULO. **Currículo Paulista**: Etapa Educação Infantil. 2019. Disponível em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wp-content/uploads/2019/09/curriculo-paulista-26-07.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2024.

JORNAL CRUZEIRO DO SUL. Ano letivo começa em fevereiro para 123 mil alunos de escolas públicas. Disponível em: <https://www.jornalcruzeiro.com.br/sorocaba/noticias/2024/01/727751-ano-letivo-comeca-em-fevereiro-para-123-mil-alunos-de-escolas-publicas.html>. Acesso em: 25 jun. 2024.

HORN, Maria da Graça de Souza. **Sabores, cores, sons, aromas. A organização dos espaços na Educação Infantil.** Porto Alegre: Artmed, 2004.

OLIVEIRA, V. B. de. **Jogos de regras e a resolução de problemas.** 2. Ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

QEDU. Dados do Censo Escolar de Sorocaba. Disponível em: <https://qedu.org.br/municipio/3552205-sorocaba/censo-escolar>. Acesso em: 25 jun. 2024.

SOROCABA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **Marco Referencial,** 2012. Disponível em(<http://educacao.sorocaba.sp.gov.br/cadernos/wp-content/uploads/sites/3/2019/03/marcoreferencial2016.pdf>) – Acesso em: 20 jun. 2024.

SOBRAL, Suzana Santiago; RIBEIRO, Sônia Inês Sanches. **A importância do brincar na educação infantil–a perspectiva de Piaget, Vygotsky e Kishimoto.** 2022.

WALLON, H. **Origens do pensamento na criança.** São Paulo: Manole, 1989.

